Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

2026/2070(INI)

23.6.2026

ALTERAÇÕES
1 - 199

Projeto de relatório
Brigitte van den Berg
(PE789.915v01-00)

O reforço das competências na União — oportunidades de ensino e formação profissionais em tempos de transição
(2026/2070(INI))

Alteração 1
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os artigos 6.º, 41.º, 156.º e 166.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Or. en

Alteração 2
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
Citação 5-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, nomeadamente o princípio 1 relativo ao direito a uma educação inclusiva e de qualidade, a formação e a aprendizagem ao longo da vida,

Or. en

Alteração 3
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
Citação 5-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 11 de julho de 2023, intitulada «Promover e adaptar a formação profissional enquanto instrumento para o

sucesso dos trabalhadores e elemento essencial para a economia da UE na nova Indústria 4.0» (2022/2207(INI)),

Or. en

Alteração 4
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, em 2025, a percentagem de jovens entre os 15 e os 29 anos que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação (NEET) na UE se situava em de 11,0 %; que o desajuste vertical das competências continua a ser um desafio persistente em toda a União, com uma taxa média de sobrequalificação de 22 % entre os trabalhadores com ensino superior, que aumenta para mais de 30 % nos mercados de trabalho de vários Estados-Membros; que este fenómeno coexiste com um défice estrutural significativo de competências, pelo que 80 % das PME referem dificuldades em encontrar perfis com as competências necessárias;

Or. en

Alteração 5
Pál Szekeres, Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, em alguns Estados-Membros, a rápida expansão do

ensino superior foi acompanhada de um aumento dos níveis de sobrequalificação e de inflação de credenciais, pelo que os diplomas são cada vez mais utilizados como mecanismos de seleção para profissões que não exigem necessariamente competências de nível superior; que esta tendência corre o risco de subvalorizar o ensino e a formação profissionais, apesar do seu comprovado contributo para o emprego, a produtividade e o desenvolvimento de competências;

Or. en

Alteração 6
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o relatório Draghi sobre o futuro da competitividade europeia alerta para o facto de a produtividade e a competitividade da Europa a longo prazo estarem limitadas por fragilidades estruturais, incluindo um investimento insuficiente em competências, educação e capital humano, e salienta que colmatar o défice de inovação e de competências é essencial para manter o modelo económico da Europa face à concorrência mundial;

Or. en

Alteração 7
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a importância da formação e o ensino profissionais e, em especial, da melhoria de competências e da requalificação dos trabalhadores continuará a aumentar, não apenas devido às transições digital e ecológica; que as transições ecológica e digital só podem ter sucesso se os trabalhadores dispuserem das competências e das aptidões necessárias;

Or. en

Alteração 8
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a União tem competência para levar a cabo medidas destinadas a apoiar, coordenar ou complementar a ação dos Estados-Membros no domínio do ensino e da formação profissionais;

Or. en

Alteração 9
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que a Comissão deve incentivar a cooperação entre os Estados-membros e facilitar a coordenação das suas ações em matéria

de formação profissional de base e avançada, a fim de promover o emprego e a melhoria das condições de vida e de trabalho;

Or. en

Alteração 10
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que, a fim de incentivar a cooperação entre os Estados-Membros e facilitar a coordenação das suas ações em matéria de formação profissional de base e avançada, a Comissão deve agir em estreita colaboração com os Estados-Membros, realizando estudos, emitindo pareceres e organizando consultas tanto sobre os problemas que surjam a nível nacional como sobre os que digam respeito às organizações internacionais, nomeadamente iniciativas que visem o estabelecimento de orientações e indicadores, a organização do intercâmbio de boas práticas e a preparação dos elementos necessários para o acompanhamento e a avaliação periódicos, mantendo o Parlamento Europeu plenamente informado e consultando o Comité Económico e Social antes de emitir tais pareceres;

Or. en

Alteração 11
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando A-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-D. Considerando que o conteúdo e a organização da formação profissional são da competência nacional;

Or. en

Alteração 12
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando A-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-E. Considerando que a ação da União em matéria de formação profissional deve ter por objetivo facilitar a adaptação às transformações industriais, melhorar a formação profissional inicial e contínua para facilitar a inserção e a reinserção profissional no mercado de trabalho, facilitar o acesso à formação profissional e incentivar a mobilidade dos formadores e dos formandos, em especial dos jovens, estimular a cooperação em matéria de formação entre estabelecimentos de ensino ou de formação e empresas e desenvolver o intercâmbio de informações e experiências sobre questões comuns aos sistemas de formação dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 13
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que se está a registar na UE uma crescente procura de profissões que exigem formação profissional, em virtude ***da transição ecológica e digital,*** da relocalização industrial, do investimento em infraestruturas e das alterações demográficas; que os dados sobre o mercado de trabalho revelam uma escassez aguda e persistente em setores que dependem fortemente de EFP; que as previsões do Cedefop sobre as competências preveem que, até 2035, 60 % de todas as ofertas de emprego exigirão qualificações de nível médio[4], o nível mais comummente fornecido pelos programas de EFP;	B. Considerando que se está a registar na UE uma crescente procura de profissões que exigem formação profissional, em virtude da relocalização industrial***, dos objetivos de autonomia estratégica***, do investimento em infraestruturas e das alterações demográficas; que os dados sobre o mercado de trabalho revelam uma escassez aguda e persistente em setores que dependem fortemente de EFP; que as previsões do Cedefop sobre as competências preveem que, até 2035, 60 % de todas as ofertas de emprego exigirão qualificações de nível médio[4], o nível mais comummente fornecido pelos programas de EFP;
[4] Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), «Skills Forecast» [Previsões sobre as competências], https://www.cedefop.europa.eu/pt/tools/skills-forecast.	[4] Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), «Skills Forecast» [Previsões sobre as competências], https://www.cedefop.europa.eu/pt/tools/skills-forecast.

Or. en

Alteração 14
Pál Szekeres, Margarita de la Pisa Carrión, Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que se está a registar na UE uma crescente procura de profissões que exigem formação profissional, em virtude da transição ***ecológica e digital***, da relocalização industrial, do investimento em infraestruturas e das alterações demográficas; que os dados sobre o mercado de trabalho revelam uma escassez aguda e persistente em setores que dependem fortemente de EFP; que as	B. Considerando que se está a registar na UE uma crescente procura de profissões que exigem formação profissional, em virtude da ***atual*** transição, da relocalização industrial, do investimento em infraestruturas e das alterações demográficas; que os dados sobre o mercado de trabalho revelam uma escassez aguda e persistente em setores que dependem fortemente de EFP; que as

previsões do Cedefop sobre as competências preveem que, até 2035, 60 % de todas as ofertas de emprego exigirão qualificações de nível médio[4], o nível mais comummente fornecido pelos programas de EFP;

[4] Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), «Skills Forecast» [Previsões sobre as competências], https://www.cedefop.europa.eu/pt/tools/skills-forecast.

previsões do Cedefop sobre as competências preveem que, até 2035, 60 % de todas as ofertas de emprego exigirão qualificações de nível médio[4], o nível mais comummente fornecido pelos programas de EFP;

[4] Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), «Skills Forecast» [Previsões sobre as competências], https://www.cedefop.europa.eu/pt/tools/skills-forecast.

Or. en

Alteração 15
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que se está a registar na UE uma crescente procura de profissões que exigem formação profissional, em virtude ***da transição ecológica e digital,*** da relocalização industrial, do investimento em infraestruturas e das alterações demográficas; que os dados sobre o mercado de trabalho revelam uma escassez aguda e persistente em setores que dependem fortemente de EFP; que as previsões do Cedefop sobre as competências preveem que, até 2035, 60 % de todas as ofertas de emprego exigirão qualificações de nível médio[4], o nível mais comummente fornecido pelos programas de EFP;	B. Considerando que se está a registar na UE uma crescente procura de profissões que exigem formação profissional, em virtude da relocalização industrial, do investimento em infraestruturas e das alterações demográficas; que os dados sobre o mercado de trabalho revelam uma escassez aguda e persistente em setores que dependem fortemente de EFP; que as previsões do Cedefop sobre as competências preveem que, até 2035, 60 % de todas as ofertas de emprego exigirão qualificações de nível médio[4], o nível mais comummente fornecido pelos programas de EFP;
[4] Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), «Skills Forecast» [Previsões sobre as competências],	[4] Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), «Skills Forecast» [Previsões sobre as competências],

https://www.cedefop.europa.eu/pt/tools/skills-forecast.

https://www.cedefop.europa.eu/pt/tools/skills-forecast.

Or. en

Alteração 16
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que se está a registar na UE uma crescente procura de profissões que exigem formação profissional, em virtude da transição ecológica e digital, da relocalização industrial, do investimento em infraestruturas e das alterações demográficas; que os dados sobre o mercado de trabalho revelam uma escassez aguda e persistente em setores que dependem fortemente de EFP; que as previsões do Cedefop sobre as competências preveem que, até 2035, 60 % de todas as ofertas de emprego exigirão qualificações de nível médio[4], o nível mais comummente fornecido pelos programas de EFP;	B. Considerando que se está a registar na UE uma crescente procura de profissões que exigem formação profissional, em virtude da transição ecológica e digital, da relocalização industrial, do investimento em infraestruturas e das alterações demográficas; que os dados sobre o mercado de trabalho revelam uma escassez aguda e persistente em setores que dependem fortemente de EFP; que ***o reforço das competências não deve limitar-se apenas a satisfazer a procura imediata do mercado de trabalho, mas deve também dotar as pessoas das competências necessárias para pensarem de forma crítica, se adaptarem à mudança, participarem plenamente na sociedade e exercerem uma cidadania ativa; que*** as previsões do Cedefop sobre as competências preveem que, até 2035, 60 % de todas as ofertas de emprego exigirão qualificações de nível médio[4], o nível mais comummente fornecido pelos programas de EFP;
[4] Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), «Skills Forecast» [Previsões sobre as competências], https://www.cedefop.europa.eu/pt/tools/skills-forecast.	[4] Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), «Skills Forecast» [Previsões sobre as competências], https://www.cedefop.europa.eu/pt/tools/skills-forecast.

Or. en

Alteração 17
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que se está a registar na UE uma crescente procura de profissões que exigem formação profissional, em virtude da transição ecológica e digital, da relocalização industrial, do investimento em infraestruturas e das alterações demográficas; que os dados sobre o mercado de trabalho revelam uma escassez aguda e persistente em setores que dependem fortemente de EFP; que as previsões do Cedefop sobre as competências preveem que, até 2035, 60 % de todas as ofertas de emprego exigirão qualificações de nível médio[4], o nível mais comummente fornecido pelos programas de EFP;	B. Considerando que se está a registar na UE uma crescente procura de profissões que exigem formação profissional, em virtude da transição ecológica e digital, da relocalização industrial, do investimento em infraestruturas e das alterações demográficas; que os dados sobre o mercado de trabalho revelam uma escassez aguda e persistente em setores que dependem fortemente de EFP; que as previsões do Cedefop sobre as competências preveem que, até 2035, 60 % de todas as ofertas de emprego exigirão qualificações de nível médio[4], o nível mais comummente fornecido pelos programas de EFP; ***que o Cedefop salienta também que a inteligência artificial (IA) está a redefinir a procura de mão de obra de formas que reforçam e revitalizam as profissões que exigem formação profissional[1-A];***
	1-A ***https://www.cedefop.europa.eu/en/news/reverse-gear-how-ai-bringing-vocational-occupations-back.***
[4] Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), «Skills Forecast» [Previsões sobre as competências], https://www.cedefop.europa.eu/pt/tools/skills-forecast.	[4] Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), «Skills Forecast» [Previsões sobre as competências], https://www.cedefop.europa.eu/pt/tools/skills-forecast.

Or. en

Alteração 18
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que se está a registar na UE uma crescente procura de profissões que exigem formação profissional, em virtude da transição ecológica e digital, da relocalização industrial, do investimento em infraestruturas e das alterações demográficas; que os dados sobre o mercado de trabalho revelam uma escassez aguda e persistente em setores que dependem fortemente de EFP; que as previsões do Cedefop sobre as competências preveem que, até 2035, 60 % de todas as ofertas de emprego exigirão qualificações de nível médio[4], o nível mais comummente fornecido pelos programas de EFP;	B. Considerando que se está a registar na UE uma crescente procura de profissões que exigem formação profissional, em virtude da transição ecológica e digital, da relocalização industrial, do investimento em infraestruturas e das alterações demográficas; que os dados sobre o mercado de trabalho revelam uma escassez aguda e persistente em setores que dependem fortemente de EFP; que as previsões do Cedefop sobre as competências preveem que, até 2035, 60 % de todas as ofertas de emprego exigirão qualificações de nível médio[4], o nível mais comummente fornecido pelos programas de EFP; ***que o EFP desempenha um papel fundamental no apoio ao acesso a oportunidades de emprego de qualidade e de progressão na carreira;***
[4] Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), «Skills Forecast» [Previsões sobre as competências], https://www.cedefop.europa.eu/pt/tools/skills-forecast.	[4] Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), «Skills Forecast» [Previsões sobre as competências], https://www.cedefop.europa.eu/pt/tools/skills-forecast.

Or. en

Alteração 19
Pál Szekeres

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	***B-A. Considerando que a política de competências deve ser uma componente central das políticas industriais dos Estados-Membros e da competitividade, e não um mero complemento social; que é necessário adotar uma abordagem estratégica e orientada para o futuro no que diz respeito ao EFP; que é urgente a necessidade de rever os currículos de EFP com base numa análise pormenorizada das competências a fim de melhor alinhar o ensino com as necessidades do mercado de trabalho e dos setores estratégicos; que é essencial desenvolver uma abordagem coordenada dos Estados-Membros relativamente ao sistema de certificação das competências adquiridas que seja flexível, pormenorizada e menos dependente do nível de escolaridade, reconhecendo diferentes percursos de aprendizagem e a aprendizagem em contexto de trabalho; que importa promover a introdução de incentivos eficazes para os empregadores, como benefícios fiscais ou vales de formação, a fim de apoiar a melhoria das competências da mão de obra e dar resposta às limitações de capacidade na oferta de formação na era da inteligência artificial, em conformidade com o relatório Draghi;* Or. en

Alteração 20
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o EFP contribui não só para a participação no mercado de trabalho e o desenvolvimento de competências, mas também para a coesão social, a participação democrática

e a resiliência entre os jovens; que, muitas vezes, as instituições de EFP funcionam como ambientes de aprendizagem fiáveis e inclusivos, em particular nas regiões urbanas e desfavorecidas, onde os jovens podem estar expostos a um maior risco de exclusão social, desvinculação da vida cívica, radicalização ou polarização; que o reforço do EFP pode, por conseguinte, contribuir para promover a cidadania ativa, a inclusão e a resiliência societal em toda a União;

Or. en

Alteração 21
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a escassez de mão de obra está frequentemente associada não só a défices de competências, mas também a salários baixos, condições de trabalho precárias, inseguras ou pouco atrativas, escassas perspetivas de progressão na carreira e falta de cobertura da negociação coletiva; que a melhoria da qualidade do emprego, dos direitos dos trabalhadores e de uma remuneração digna é, por conseguinte, essencial para melhorar a atratividade das profissões que exigem formação profissional;

Or. en

Alteração 22
Li Andersson

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que, de acordo com o Inquérito Europeu sobre as Condições de Trabalho de 2024 da Eurofound, apenas 44 % dos trabalhadores europeus consideram que têm oportunidades suficientes para utilizar as competências que já possuem no trabalho e apenas 33 % dos trabalhadores que exercem profissões elementares afirmam ter oportunidades suficientes para utilizar as suas competências, contra 54 % dos gestores e profissionais;

Or. en

Alteração 23
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que é conveniente coordenar eficazmente os esforços em matéria de formação profissional no âmbito da política agrícola comum;

Or. en

Alteração 24
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que existe tanto uma falta como uma procura crescente de empregos que envolvem tarefas práticas manuais, como carpinteiros, eletricistas,

canalizadores, etc.; que estas profissões são essenciais para a sociedade e a economia; que a falta destes empregos provoca um aumento dos preços desses serviços, tornando-os inacessíveis, como é o caso dos serviços no setor da construção, tanto em relação a novas construções como a renovações;

Or. en

Alteração 25
Li Andersson

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que o Pilar Europeu dos Direitos Sociais estabelece o objetivo de que, até 2030, pelo menos 60 % de todos os adultos participem anualmente em ações de formação e que a atual taxa de participação dos adultos é de apenas 37 %, de acordo com os dados mais recentes do Eurostat;

Or. en

Alteração 26
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que é necessário apoiar o trabalho por conta própria, dado que a maioria das profissões que exigem formação profissional é exercida por trabalhadores por conta própria; que, em vários Estados-Membros, as condições de trabalho dos trabalhadores por conta

própria são menos seguras e mais desfavoráveis em comparação com outros tipos de emprego;

Or. en

Alteração 27
Li Andersson

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que o bem-estar dos aprendentes e dos professores é um fator crucial para a qualidade, os resultados, a inclusividade e a atratividade do EFP;

Or. en

Alteração 28
Li Andersson

Proposta de resolução
Considerando B-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-D. Considerando que a crescente escassez de professores e formadores de EFP representa uma ameaça para a qualidade, a inclusividade e a atratividade futuras do EFP na Europa; que a atratividade, o reconhecimento social, a remuneração e as condições de trabalho da profissão docente no EFP são essenciais para recrutar e reter professores e formadores qualificados;

Or. en

Alteração 29

Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a orientação política da UE no quadro da Estratégia de Lisboa colocou uma ênfase desproporcionada nas habilitações académicas, subestimando a importância estratégica das profissões que exigem formação profissional para a base industrial e a resiliência da UE; que ***os recentes acontecimentos geopolíticos,*** as perturbações das cadeias de abastecimento ***e a transição ecológica e digital*** demonstram a necessidade de investir massivamente no EFP;	C Considerando que a orientação política da UE no quadro da Estratégia de Lisboa colocou uma ênfase desproporcionada nas habilitações académicas, subestimando a importância estratégica das profissões que exigem formação profissional para a base industrial e a resiliência da UE; que ***a recente evolução geopolítica e*** as perturbações das cadeias de abastecimento demonstram a necessidade de investir massivamente no EFP;

Or. en

Alteração 30
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a orientação política da UE no quadro da Estratégia de Lisboa colocou uma ênfase desproporcionada nas habilitações académicas, subestimando a importância estratégica das profissões que exigem formação profissional para a base industrial e a resiliência da UE; que os recentes acontecimentos geopolíticos, as perturbações das cadeias de abastecimento ***e*** a transição ***ecológica e digital*** demonstram a necessidade de investir massivamente no EFP;	C Considerando que a orientação política da UE no quadro da Estratégia de Lisboa colocou uma ênfase desproporcionada nas habilitações académicas, subestimando a importância estratégica das profissões que exigem formação profissional para a base industrial e a resiliência da UE; que os recentes acontecimentos geopolíticos, as perturbações das cadeias de abastecimento***,*** a ***dupla*** transição ***e a necessidade de reforçar a capacidade produtiva e a competitividade industrial da Europa*** demonstram a necessidade de investir massivamente no EFP;

Or. en

Alteração 31
Pál Szekeres, Margarita de la Pisa Carrión, Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a orientação política da UE no quadro da Estratégia de Lisboa colocou uma ênfase desproporcionada nas habilitações académicas, subestimando a importância estratégica das profissões que exigem formação profissional para a base industrial e a resiliência da UE; que os recentes acontecimentos geopolíticos, as perturbações das cadeias de abastecimento e a transição ***ecológica e digital*** demonstram a necessidade de investir massivamente no EFP;	C Considerando que a orientação política da UE no quadro da Estratégia de Lisboa colocou uma ênfase desproporcionada nas habilitações académicas, subestimando a importância estratégica das profissões que exigem formação profissional para a base industrial e a resiliência da UE; que os recentes acontecimentos geopolíticos, as perturbações das cadeias de abastecimento e a ***atual*** transição demonstram a necessidade de investir massivamente no EFP;

Or. en

Alteração 32
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a orientação política da UE no quadro da Estratégia de Lisboa colocou uma ênfase desproporcionada nas habilitações académicas, subestimando a importância estratégica das profissões que exigem formação profissional para a base industrial ***e*** a resiliência da UE; que os recentes acontecimentos geopolíticos, as perturbações das cadeias de abastecimento	C Considerando que a orientação política da UE no quadro da Estratégia de Lisboa colocou uma ênfase desproporcionada nas habilitações académicas, subestimando a importância estratégica das profissões que exigem formação profissional para a base industrial***,*** a resiliência ***e a coesão social e territorial*** da UE; que os recentes acontecimentos geopolíticos, as

e a transição ecológica e digital demonstram a necessidade de investir massivamente no EFP;	perturbações das cadeias de abastecimento e a transição ecológica e digital demonstram a necessidade de investir massivamente no EFP***, na aprendizagem ao longo da vida e em infraestruturas de formação pública acessíveis em toda a UE***; ***;***

Or. en

Alteração 33
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a orientação política da UE ***no quadro da*** Estratégia de Lisboa colocou uma ênfase desproporcionada nas habilitações académicas, subestimando a importância estratégica das profissões que exigem formação profissional para a base industrial e a resiliência da UE; que os recentes acontecimentos geopolíticos, as perturbações das cadeias de abastecimento e a transição ecológica e digital demonstram a necessidade de investir massivamente no EFP;	C Considerando que a orientação política da UE ***desde a*** Estratégia de Lisboa colocou uma ênfase desproporcionada nas habilitações académicas, subestimando a importância estratégica das profissões que exigem formação profissional para a base industrial e a resiliência da UE; que os recentes acontecimentos geopolíticos, as perturbações das cadeias de abastecimento e a transição ecológica e digital demonstram a necessidade de investir massivamente no EFP;

Or. en

Alteração 34
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a igualdade de acesso à formação e ensino profissionais,

as oportunidades de melhoria de competências e de requalificação para todos, incluindo trabalhadores e candidatos a emprego, são fundamentais;

Or. en

Alteração 35
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que a futura estratégia de EFP deve tratar o EFP inicial e contínuo como pilares iguais, com objetivos claros e financiamento específico;

Or. en

Alteração 36
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que a fraca qualidade dos empregos, as más condições de trabalho e a falta de investimentos na formação e ensino profissionais por parte das empresas são alguns dos motivos para a falta de mão de obra qualificada; que a existência de condições de trabalho condignas e a possibilidade de acesso a sistemas de segurança social, serviços públicos de qualidade e condições de vida atrativas desempenharão um papel importante na

	fidelização e atração de trabalhadores qualificados; que o reforço do desenvolvimento pessoal e da orientação em matéria de aprendizagem desde tenra idade, a par da promoção da igualdade de acesso à informação, pode ajudar as pessoas a optar por percursos de aprendizagem adequados, que propiciem oportunidades de emprego de qualidade;

Or. en

Alteração 37
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que os preconceitos sociais e políticos persistentes que enquadram os programas educativos ***de modo hierárquico*** contribuem para a falta de atratividade dos percursos profissionais e para a deriva académica, limitando assim a igualdade de reconhecimento dos talentos, comprometendo a coesão social e agravando a escassez de competências críticas nas profissões que exigem formação profissional;	D. Considerando que os preconceitos sociais e políticos persistentes que enquadram os programas educativos contribuem para a falta de atratividade dos percursos profissionais e para a deriva académica, limitando assim a igualdade de reconhecimento dos talentos, comprometendo a coesão social e agravando a escassez de competências críticas nas profissões que exigem formação profissional;

Or. en

Alteração 38
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que os preconceitos sociais e políticos persistentes que	D. Considerando que os preconceitos sociais e políticos persistentes que

enquadram os programas educativos de modo hierárquico contribuem para a falta de atratividade dos percursos profissionais e para a deriva académica, limitando assim a igualdade de reconhecimento dos talentos, comprometendo a coesão social e agravando a escassez de competências críticas nas profissões que exigem formação profissional;	enquadram os programas educativos de modo hierárquico contribuem para a falta de atratividade dos percursos profissionais e para a deriva académica, limitando assim a igualdade de reconhecimento dos talentos, comprometendo a coesão social e agravando a escassez de competências críticas nas profissões que exigem formação profissional; ***que esses preconceitos também reforçam as desigualdades sociais que afetam as oportunidades de progressão na carreira e de rendimento;***
	Or. en

Alteração 39
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que é necessário incentivar o prestígio das profissões essenciais que exigem formação profissional e que envolvem tarefas práticas manuais, apoiando o reconhecimento social, como sucedia no passado, com a sua própria cultura de pertença e organização comum; que é necessária uma estratégia nacional para garantir a existência dessas profissões essenciais e dos organismos nos quais possam encontrar essa cultura de pertença e a transmissão dos seus conhecimentos e saber-fazer;
	Or. en

Alteração 40
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que as mulheres continuam a estar sub-representadas em muitos percursos de EFP, em particular nos domínios da ciência, da tecnologia, da engenharia e da matemática (CTEM) e nos domínios técnicos, e que os estereótipos de género persistentes continuam a influenciar as escolhas educativas e profissionais; que o EFP deve ajudar a colmatar estas lacunas, promovendo a igualdade de acesso, a orientação e a progressão em setores com uma forte procura de mão de obra;

Or. en

Alteração 41
Pál Szekeres, Margarita de la Pisa Carrión, Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. ***Considerando que as barreiras administrativas desnecessárias, a fragmentação dos procedimentos de reconhecimento e a interoperabilidade insuficiente entre os sistemas nacionais continuam a dificultar a livre circulação dos trabalhadores, em particular dos profissionais com habilitações do EFP;*** que uma maior cooperação entre os Estados-Membros e os quadros regionais pode contribuir para gerar confiança mútua, modernizar os procedimentos de reconhecimento e facilitar a mobilidade laboral dos profissionais com habilitações do EFP, mantendo ao mesmo tempo elevados padrões;	E. que uma maior cooperação entre os Estados-Membros e os quadros regionais pode contribuir para gerar confiança mútua, modernizar os procedimentos de reconhecimento e facilitar a mobilidade laboral dos profissionais com habilitações do EFP, mantendo ao mesmo tempo elevados padrões;

Or. en

Alteração 42
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as barreiras administrativas desnecessárias, a fragmentação dos procedimentos de reconhecimento ***e*** a interoperabilidade insuficiente entre os sistemas nacionais continuam a dificultar a livre circulação dos trabalhadores, em particular dos profissionais com habilitações do EFP; que uma maior cooperação entre os Estados-Membros e os quadros regionais pode contribuir para gerar confiança mútua, modernizar os procedimentos de reconhecimento e facilitar a mobilidade laboral dos profissionais com habilitações do EFP, mantendo ao mesmo tempo elevados padrões;	E. Considerando que as barreiras administrativas desnecessárias, a fragmentação dos procedimentos de reconhecimento***,*** a interoperabilidade insuficiente entre os sistemas nacionais ***e o subfinanciamento*** continuam a dificultar a livre circulação dos trabalhadores, em particular dos profissionais com habilitações do EFP; que uma maior cooperação entre os Estados-Membros e os quadros regionais pode contribuir para gerar confiança mútua, modernizar os procedimentos de reconhecimento e facilitar a mobilidade laboral dos profissionais com habilitações do EFP, mantendo ao mesmo tempo elevados padrões; ***que os sistemas de reconhecimento devem também apoiar a validação das competências adquiridas através da aprendizagem não formal e informal, incluindo o voluntariado, o trabalho com jovens e a experiência de trabalho;***

Or. en

Alteração 43
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as barreiras administrativas desnecessárias, a	E. Considerando que as barreiras administrativas desnecessárias, a

fragmentação dos procedimentos de reconhecimento e a interoperabilidade insuficiente entre os sistemas nacionais continuam a dificultar a livre circulação dos trabalhadores, em particular dos profissionais com habilitações do EFP; que uma maior cooperação entre os Estados-Membros e os quadros regionais pode contribuir para gerar confiança mútua, modernizar os procedimentos de reconhecimento e facilitar a mobilidade laboral dos profissionais com habilitações do EFP, ***mantendo*** ao mesmo tempo ***elevados padrões***;	fragmentação dos procedimentos de reconhecimento e a interoperabilidade insuficiente entre os sistemas nacionais continuam a dificultar a livre circulação dos trabalhadores, em particular dos profissionais com habilitações do EFP; que uma maior cooperação entre os Estados-Membros e os quadros regionais pode contribuir para gerar confiança mútua, modernizar os procedimentos de reconhecimento e facilitar a mobilidade laboral dos profissionais com habilitações do EFP, ***salvaguardando*** ao mesmo tempo ***as normas laborais, as convenção coletivas, os direitos em matéria de segurança social e a igualdade de tratamento para todos os trabalhadores***;
	Or. en

Alteração 44
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as barreiras administrativas desnecessárias, a fragmentação dos procedimentos de reconhecimento e a interoperabilidade insuficiente entre os sistemas nacionais continuam a dificultar a livre circulação dos trabalhadores, em particular dos profissionais ***com habilitações*** do EFP; que uma maior cooperação entre os Estados-Membros e os quadros regionais pode contribuir para gerar confiança mútua, modernizar os procedimentos de reconhecimento e facilitar a mobilidade laboral dos profissionais com habilitações do EFP, mantendo ao mesmo tempo elevados padrões;	E. Considerando que as barreiras administrativas desnecessárias, a fragmentação dos procedimentos de reconhecimento e a interoperabilidade insuficiente entre os sistemas nacionais continuam a dificultar a livre circulação dos trabalhadores, em particular dos profissionais ***formados no âmbito*** do EFP; que uma maior cooperação entre os Estados-Membros e os quadros regionais pode contribuir para gerar confiança mútua, modernizar os procedimentos de reconhecimento e facilitar a mobilidade laboral dos profissionais com habilitações do EFP, mantendo ao mesmo tempo elevados padrões;
	Or. en

Alteração 45
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o setor da construção enfrenta uma escassez persistente de mão de obra e de competências, agravada pelo envelhecimento da mão de obra, pela reduzida atratividade para os jovens e pela procura crescente de competências ecológicas e digitais; que várias iniciativas a nível da União, incluindo a parceria em grande escala de competências no setor da construção, o Construction Blueprint for Skills (plano para as competências no setor da construção), o Pacto para as Competências, a academia do Novo Bauhaus Europeu e a Estratégia Europeia para a Construção de Habitações, procuraram dar resposta a estes desafios, mas subsistem lacunas significativas em matéria de competências, o que limita a capacidade do setor para oferecer habitação a preços acessíveis, sustentável e de elevada qualidade;

Or. en

Alteração 46
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Henrik Dahl, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

E-A. Considerando que os sistemas de ensino e formação profissionais duais e baseados na aprendizagem, que combinam a aprendizagem em contexto escolar com uma formação substancial em contexto de trabalho nas empresas, se revelaram eficazes no apoio à transição do ensino para o emprego; que os Estados-Membros com sistemas de EFP duais consolidados registaram frequentemente resultados do mercado de trabalho relativamente mais favoráveis para os jovens e podem fornecer exemplos valiosos de boas práticas para reforçar a União de Competências[1-A];

[1-A] Cedefop (2021). «The role of work-based learning in VET and tertiary education: evidence from the 2016 EU labour force survey» (O papel da aprendizagem em contexto de trabalho no EFP e no ensino superior: dados do inquérito às forças de trabalho da UE de 2016), Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, Documento de investigação do Cedefop.

Or. en

Alteração 47
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o processo de Bolonha estabeleceu a comparabilidade das normas e dos mecanismos de transparência para as qualificações académicas; que o processo de Copenhaga pretendia aumentar a transparência, melhorar a garantia da qualidade, facilitar a mobilidade e promover a confiança mútua no EFP

entre os Estados-Membros, mas apenas alcançou uma convergência limitada devido à diversidade de sistemas nacionais de EFP e à forte integração do EFP no mercado de trabalho nacional e nas instituições industriais;

Or. en

Alteração 48
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a organização, a governação e o financiamento do ensino e da formação profissionais continuam a ser principalmente da competência dos Estados-Membros e devem respeitar plenamente o princípio da subsidiariedade;

Or. en

Alteração 49
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que, por vezes, a formação profissional foi afetada por uma imagem negativa devido à perceção de um ambiente de aprendizagem desfavorável, o que pode desencorajar os estudantes e as famílias de a escolherem;

Or. en

Alteração 50
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a UE está muito longe de alcançar a sua meta para 2030 relativa à participação dos adultos na aprendizagem, o que dificulta a tão necessária melhoria de competências e requalificação; que os trabalhadores podem continuar a ter dificuldade em aceder à formação devido às obrigações laborais e ao custo da formação; que a participação na formação e o exercício dos direitos à aprendizagem continuam a ser significativamente mais baixos entre os trabalhadores com formação profissional do que entre os trabalhadores com formação académica, o que reforça as desigualdades existentes em matéria de competências; que a procura de competências e a oferta de formação nem sempre estão suficientemente alinhadas e que as oportunidades de aprendizagem continuam, com demasiada frequência, desligadas do local de trabalho;

Or. en

Alteração 51
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que o EFP continua a não ser reconhecido não só como um percurso educativo, mas também como

uma infraestrutura económica e social crítica, capaz de: preparar adequadamente uma mão de obra qualificada, que possa implementar as mudanças tecnológicas e promover o desenvolvimento humano; implantar a inovação numa vasta gama de setores socioeconómicos; atenuar a escassez de competências através de uma aprendizagem moderna em contexto de trabalho, de percursos de aprendizagem para adultos e de aprendizagem ao longo da vida; apoiar a melhoria de competências e a requalificação dos profissionais; promover a democracia, a cidadania e a inclusão; fomentar ecossistemas industriais resilientes em toda a Europa;

Or. en

Alteração 52
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Henrik Dahl, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que as PME desempenham um papel central no ensino e formação profissionais baseados na aprendizagem em toda a União; que a sua participação em programas de mobilidade transfronteiriça pode ver-se limitada por desafios administrativos e organizacionais, nomeadamente quando a ausência temporária de aprendizes exerce uma pressão adicional sobre as pequenas empresas; que um apoio específico e procedimentos simplificados podem ajudar a aumentar a participação nas oportunidades de mobilidade para os aprendentes do EFP;

Or. en

Alteração 53
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando E-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-C. Considerando que para a prosperidade económica europeia é fundamental dispor de uma população próspera com formação profissional; que a mobilidade individual e a mobilidade dos aprendizes são motores essenciais para um ensino profissional europeu de qualidade e para promover o crescimento pessoal, o desenvolvimento de competências e a cidadania ativa; que as taxas de participação na mobilidade continuam a ser mais baixas entre os aprendentes do EFP do que entre os estudantes do ensino académico; que entre os obstáculos se incluem os custos iniciais, um apoio financeiro insuficiente, os obstáculos linguísticos, as dificuldades no reconhecimento dos resultados de aprendizagem adquiridos no estrangeiro e um apoio limitado dos empregadores à mobilidade dos aprendizes;

Or. en

Alteração 54
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Henrik Dahl, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Considerando E-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-C. Considerando que o relatório Draghi e a Bússola para a Competitividade sublinham a importância das competências, da produtividade e da

competitividade industrial para o futuro da economia europeia; que sistemas de ensino e formação profissionais de elevada qualidade desempenham um papel fundamental para garantir a disponibilidade dos trabalhadores qualificados necessários para a transformação industrial e tecnológica da Europa;

Or. en

Alteração 55
Pál Szekeres, Margarita de la Pisa Carrión, Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Destaca a importância do EFP para a prosperidade económica e a competitividade da UE; sublinha que importa promover e valorizar o EFP, a fim de melhorar a sua atratividade como percurso de qualidade para o emprego; exorta a Comissão a garantir que a futura estratégia de EFP incida sobre a qualidade e a pertinência dos currículos de EFP, juntamente com uma melhor promoção dos programas de EFP junto dos estudantes, dos empregadores e do público em geral;	1. Destaca a importância do EFP para a prosperidade económica e a competitividade da UE; sublinha que importa promover e valorizar o EFP, a fim de melhorar a sua atratividade como percurso de qualidade para o emprego; exorta a Comissão a garantir que a futura estratégia de EFP incida sobre a qualidade e a pertinência dos currículos de EFP, juntamente com uma melhor promoção dos programas de EFP junto dos estudantes, dos empregadores e do público em geral; ***realça que o reforço do EFP contribui para o objetivo de garantir que todas as pessoas possam aceder a um emprego que corresponda aos seus talentos, competências e esforços, apoiando simultaneamente a mobilidade social, a inclusão no mercado de trabalho e a resiliência económica em toda a União;***

Or. en

Alteração 56
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Destaca a importância do EFP para a prosperidade económica e a competitividade da UE; sublinha que importa promover e valorizar o EFP, a fim de melhorar a sua atratividade como percurso de qualidade para o emprego; exorta a Comissão a garantir que a futura estratégia de EFP incida sobre a qualidade e a pertinência dos currículos de EFP, juntamente com uma melhor promoção dos programas de EFP junto dos estudantes, dos empregadores e do público em geral;	1. Destaca a importância do EFP para a prosperidade económica e a competitividade da UE; sublinha que importa promover e valorizar o EFP, a fim de melhorar a sua atratividade como percurso de qualidade para o emprego; exorta a Comissão a garantir que a futura estratégia de EFP incida sobre a qualidade e a pertinência dos currículos de EFP, juntamente com uma melhor promoção dos programas de EFP junto dos estudantes, dos empregadores e do público em geral; ***salienta que, para melhorar a atratividade do EFP, são necessárias não só campanhas de sensibilização, mas também investimento em emprego de qualidade, salários justos, uma proteção laboral sólida e oportunidades de progressão na carreira nas profissões que exigem formação profissional;***

Or. en

Alteração 57
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Destaca a importância do EFP para a prosperidade económica e a competitividade da UE; sublinha que importa promover e valorizar o EFP, a fim de melhorar a sua atratividade como percurso de qualidade para o emprego; exorta a Comissão a garantir que a futura estratégia de EFP incida sobre a qualidade e a pertinência dos currículos de EFP,	1. Destaca a importância do EFP para a prosperidade económica e a competitividade da UE; sublinha que importa promover e valorizar o EFP, a fim de melhorar a sua atratividade como percurso de qualidade para o emprego; exorta a Comissão a garantir que a futura estratégia de EFP incida sobre a qualidade e a pertinência dos currículos de EFP,

juntamente com uma melhor promoção dos programas de EFP junto dos estudantes, dos empregadores e do público em geral;	juntamente com uma melhor promoção dos programas de EFP junto dos estudantes, dos empregadores e do público em geral***, garantindo ao mesmo tempo a igualdade de acesso aos estudantes com menos oportunidades e eliminando os obstáculos relacionados com o género, a deficiência, a origem migratória, a localização geográfica e a situação socioeconómica***;

Or. en

Alteração 58
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Henrik Dahl, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Destaca a importância do EFP para a prosperidade económica e a competitividade da UE; sublinha que importa promover e valorizar o EFP, a fim de melhorar a sua atratividade como percurso de qualidade para o emprego; exorta a Comissão a garantir que a futura estratégia de EFP incida sobre a qualidade e a pertinência dos currículos de EFP, juntamente com uma melhor promoção dos programas de EFP junto dos estudantes, dos empregadores e do público em geral;	1. Destaca a importância do EFP para a prosperidade económica e a competitividade da UE; sublinha que importa promover e valorizar o EFP, a fim de melhorar a sua atratividade como percurso de qualidade para o emprego; exorta a Comissão a garantir que a futura estratégia de EFP incida sobre a qualidade e a pertinência dos currículos de EFP, juntamente com uma melhor promoção dos programas de EFP junto dos estudantes, dos empregadores e do público em geral***, nomeadamente através de medidas de orientação educativa e profissional de elevada qualidade que aumentem a sensibilização para os percursos profissionais e para as oportunidades de emprego e progressão na carreira que estes oferecem***;

Or. en

Alteração 59

Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Destaca a importância do EFP para a prosperidade económica e a competitividade da UE; sublinha que importa promover e valorizar o EFP, a fim de melhorar a sua atratividade como percurso de qualidade para o emprego; exorta a Comissão a garantir que a futura estratégia de EFP incida sobre a qualidade e a pertinência dos currículos de EFP, juntamente com uma melhor promoção dos programas de EFP junto dos estudantes, dos empregadores e do público em geral;	1. Destaca a importância do EFP para a prosperidade económica e a competitividade da UE***, a soberania industrial, a resiliência estratégica e o desenvolvimento humano***; sublinha que importa promover e valorizar o EFP, a fim de melhorar a sua atratividade como percurso de qualidade para o emprego; exorta a Comissão a garantir que a futura estratégia de EFP incida sobre a qualidade e a pertinência dos currículos de EFP, juntamente com uma melhor promoção dos programas de EFP junto dos estudantes, dos empregadores e do público em geral;

Or. en

Alteração 60
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Destaca a importância do EFP para a prosperidade económica e a competitividade da UE; sublinha que importa promover e valorizar o EFP, a fim de melhorar a sua atratividade como percurso de qualidade para o emprego; exorta a Comissão a garantir que a futura estratégia de EFP incida sobre a qualidade e a pertinência dos currículos de EFP, juntamente com uma melhor promoção dos programas de EFP junto dos estudantes, dos empregadores e do público em geral;	1. Destaca a importância do EFP para a prosperidade ***social e*** económica e a competitividade da UE; sublinha que importa promover e valorizar o EFP, a fim de melhorar a sua atratividade como percurso de qualidade para o emprego ***e para postos de trabalho de qualidade***; exorta a Comissão a garantir que a futura estratégia de EFP incida sobre a qualidade e a pertinência dos currículos de EFP, juntamente com uma melhor promoção dos programas de EFP junto dos estudantes, dos empregadores e do público em geral;

Or. en

Alteração 61
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Destaca a importância do EFP para a prosperidade económica e a competitividade da UE; sublinha que importa promover e valorizar o EFP, a fim de melhorar a sua atratividade como percurso de qualidade para o emprego; exorta a Comissão a garantir que a futura estratégia de EFP incida sobre a qualidade e a pertinência dos currículos de EFP, juntamente com uma melhor promoção dos programas de EFP junto dos estudantes, dos empregadores e do público em geral;	1. Destaca a importância do EFP para a prosperidade económica e a competitividade da UE; sublinha que importa promover e valorizar o EFP, a fim de melhorar a sua atratividade como percurso de qualidade para ***a educação e*** o emprego; exorta a Comissão a garantir que a futura estratégia de EFP incida sobre a qualidade e a pertinência dos currículos de EFP, juntamente com uma melhor promoção dos programas de EFP junto dos estudantes, dos empregadores e do público em geral;

Or. en

Alteração 62
Li Andersson

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Destaca a importância do EFP para a prosperidade económica e a competitividade da UE; sublinha que importa promover e valorizar o EFP, a fim de melhorar a sua atratividade como percurso de qualidade para o emprego; exorta a Comissão a garantir que a futura estratégia de EFP incida sobre a qualidade e a pertinência dos currículos de EFP, juntamente com uma melhor promoção dos programas de EFP junto dos estudantes,	1. Destaca a importância do EFP para a prosperidade económica e a competitividade da UE; sublinha que importa promover e valorizar o EFP, a fim de melhorar a sua atratividade como percurso ***inclusivo e*** de qualidade para o emprego; exorta a Comissão a garantir que a futura estratégia de EFP incida sobre a qualidade e a pertinência dos currículos de EFP, juntamente com uma melhor promoção dos programas de EFP junto dos

dos empregadores e do público em geral;	estudantes, dos empregadores e do público em geral;

Or. en

Alteração 63
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Letizia Moratti

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Congratula-se com a decisão do Parlamento Europeu de oferecer uma série de estágios Schuman a candidatos que possuam qualificações de ensino e formação profissionais, contribuindo assim para a visibilidade e o reconhecimento dos percursos profissionais; incentiva as instituições da UE a continuarem a promover a igualdade de oportunidades para os candidatos provenientes de percursos profissionais e académicos nas suas políticas de estágio e recrutamento;

Or. en

Alteração 64
Li Andersson

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta que os prestadores de ensino profissional formal e as qualificações estabelecidas centradas nas competências básicas devem continuar a constituir a base das estratégias e da oferta de EFP, enquanto os programas e credenciais de aprendizagem modulares,

	específicos por atividade e digitais podem desempenhar um papel complementar importante, desde que cumpram critérios de garantia da qualidade pertinentes e transferíveis;

Or. en

Alteração 65
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Incentiva os Estados-Membros a garantirem boas condições de trabalho aos trabalhadores por conta própria, para que as profissões que exigem formação profissional disponham de um quadro seguro para a sua atividade;

Or. en

Alteração 66
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que o EFP deve ser visto como uma ferramenta capaz de apoiar o desenvolvimento pessoal dos estudantes e dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, de dar resposta à escassez de mão de obra no mercado de trabalho, contribuindo assim para a competitividade da UE e apoiando a inovação ***em setores estratégicos***;	2. Salienta que o EFP deve ser visto como uma ferramenta capaz de apoiar o desenvolvimento pessoal dos estudantes e dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, de dar resposta à escassez de mão de obra no mercado de trabalho, contribuindo assim para a competitividade ***sustentável e a prosperidade*** da UE e apoiando a inovação;

Or. en

Alteração 67
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Henrik Dahl, Letizia Moratti

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que o EFP deve ser visto como uma ferramenta capaz de apoiar o desenvolvimento pessoal dos estudantes e dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, de dar resposta à escassez de mão de obra no mercado de trabalho, contribuindo assim para a competitividade da UE e apoiando a inovação em setores ***estratégicos***;	2. Salienta que o EFP deve ser visto como uma ferramenta capaz de apoiar o desenvolvimento pessoal dos estudantes e dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, de dar resposta à escassez de mão de obra no mercado de trabalho, contribuindo assim para a competitividade da UE e apoiando a inovação em ***todos os*** setores;

Or. en

Alteração 68
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que o EFP deve ser visto como uma ferramenta capaz de apoiar o desenvolvimento pessoal dos estudantes e dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, de dar resposta à escassez de mão de obra no mercado de trabalho, contribuindo assim para a competitividade da UE ***e*** apoiando a inovação em setores estratégicos;	2. Salienta que o EFP deve ser visto como uma ferramenta capaz de apoiar o desenvolvimento pessoal dos estudantes e dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, de dar resposta à escassez de mão de obra no mercado de trabalho, contribuindo assim para a competitividade da UE***,*** apoiando a inovação em setores estratégicos ***e promovendo oportunidades de emprego de qualidade e de progressão na carreira***;

Or. en

Alteração 69

Li Andersson

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que, numa altura em que as sociedades europeias enfrentam desafios complexos relacionados com a polarização, a desinformação, a informação incorreta e alterações no contexto de segurança, é essencial que todos os estudantes e aprendentes estejam dotados das competências e dos conhecimentos necessários para participar como membros ativos da sociedade e analisar a informação de forma crítica; sublinha, por conseguinte, a necessidade de assegurar que os estudantes do EFP tenham as mesmas oportunidades de adquirir competências e conhecimentos relacionados com a participação cívica, a literacia mediática e o pensamento crítico, salientando ao mesmo tempo a importância das denominadas competências sociais no ensino e formação profissionais;

Or. en

Alteração 70
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que o EFP só pode tornar-se um percurso atrativo se conduzir a empregos de qualidade; sublinha que, para atrair e reter os trabalhadores, são essenciais salários justos, condições de trabalho dignas, segurança no emprego e oportunidades de

progressão na carreira;

Or. en

Alteração 71
Pál Szekeres, Margarita de la Pisa Carrión, Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Ressalta a necessidade de garantir que os estudantes e diplomados do EFP sintam que as suas qualificações e profissões são valorizadas em pé de igualdade com o ensino académico, a fim de ***assegurar*** a coesão e a inclusão sociais;	3. Ressalta a necessidade de garantir que os estudantes e diplomados do EFP sintam que as suas qualificações e profissões são valorizadas em pé de igualdade com o ensino académico, a fim de ***promover*** a coesão e a inclusão sociais; ***destaca a procura crescente de um novo tipo de mão de obra capaz não só de utilizar ferramentas de inteligência artificial, mas também de as orientar, supervisionar e colaborar com elas no plano profissional; salienta que os currículos de EFP devem dotar os aprendentes das competências práticas, técnicas e digitais necessárias para maximizar os benefícios da IA, mantendo simultaneamente a responsabilidade humana, a criatividade e a tomada de decisões no local de trabalho;***

Or. en

Alteração 72
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Ressalta a necessidade de garantir que os estudantes e diplomados do EFP sintam que as suas qualificações e	3. Ressalta a necessidade de garantir que os estudantes e diplomados do EFP sintam que as suas qualificações e

profissões são valorizadas em pé de igualdade com o ensino académico, a fim de assegurar a coesão e a inclusão sociais;	profissões são valorizadas em pé de igualdade com o ensino académico, a fim de assegurar a coesão e a inclusão sociais; ***exorta a Comissão e os Estados-Membros a combaterem as perceções negativas persistentes em torno da imagem e do valor do EFP através de uma orientação profissional precoce e contínua, de um diálogo específico com os pais e as famílias, de programas de aprendizagem remunerados e de qualidade e de investimentos a longo prazo em ecossistemas regionais de competências que reforcem a visibilidade e a atratividade do EFP; exorta os Estados-Membros a investirem fortemente em serviços de orientação e sistemas de tutoria e a reconhecerem o papel fundamental que os tutores e os orientadores desempenham no apoio aos aprendentes, juntamente com professores e formadores; exorta a Comissão Europeia a elaborar um quadro da UE em matéria de orientação e aconselhamento;***
	Or. en

Alteração 73
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Ressalta a necessidade de garantir que os estudantes e diplomados do EFP sintam que as suas qualificações e profissões são valorizadas em pé de igualdade com o ensino académico, a fim de assegurar a coesão e a inclusão sociais;	3. Ressalta a necessidade de garantir que os estudantes e diplomados do EFP sintam que as suas qualificações e profissões são valorizadas em pé de igualdade com o ensino académico, a fim de assegurar a coesão e a inclusão sociais***, a igualdade de oportunidades no acesso ao emprego, à mobilidade, à aprendizagem contínua e à progressão na carreira***;

Or. en

Alteração 74
Pál Szekeres, Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que, para melhorar a perceção pública e a atratividade do EFP, são necessárias não só medidas políticas, mas também uma narrativa e uma terminologia renovadas que reflitam melhor o valor dos percursos profissionais; incentiva o desenvolvimento de quadros de comunicação que apresentem o ensino superior e o EFP como formas de aprendizagem complementares e não hierárquicas, em que o ensino superior se centra frequentemente no desenvolvimento de criadores, inovadores e solucionadores de problemas conceptuais, enquanto o EFP prepara criadores, construtores e executantes que transformam o conhecimento em valor económico e social tangível; realça que essa distinção não deve implicar diferenças em termos de mérito intelectual, dado que ambos os percursos se baseiam no conhecimento científico e no pensamento crítico, mas antes refletir aplicações diferentes, mas igualmente valiosas, do conhecimento, das competências e da criatividade na sociedade e no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 75
Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Exorta os Estados-Membros e a Comissão, se for caso disso, a assegurarem que os instrumentos de apoio ao ensino académico e os sistemas de apoio público existentes sejam alargados aos aprendentes do EFP, em vez de criarem sistemas separados; salienta que as regras de elegibilidade para os cartões de estudante, os regimes de apoio financeiro, os sistemas de reconhecimento e o acesso a oportunidades do setor público devem ser concebidos de forma inclusiva, que não discrimine entre aprendentes do EFP e do ensino académico;

Or. en

Alteração 76
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Letizia Moratti

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta a importância de percursos de progressão claros no âmbito do ensino e da formação profissionais, incluindo o ensino e a formação profissionais de nível superior e as qualificações de nível 5 ou superior do Quadro Europeu de Qualificações (QEQ), a fim de aumentar a atratividade do EFP, apoiar a aprendizagem ao longo da vida e dar resposta à escassez de competências;

Or. en

Alteração 77

Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Exorta os Estados-Membros a combaterem os estereótipos de género nas escolhas educativas e profissionais e a incentivarem uma participação mais equilibrada de mulheres e homens nos percursos, nos setores e nas profissões que exigem formação profissional [nos percursos profissionais, nos setores e nas profissões;

Or. en

Alteração 78
Li Andersson

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que o EFP inclusivo desempenha um papel fundamental no apoio aos aprendentes em risco de exclusão da sociedade e do mercado de trabalho, bem como na promoção do bem-estar, da igualdade de oportunidades e da coesão social;

Or. en

Alteração 79
Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Exorta os Estados-Membros a melhorarem a adequação, a acessibilidade e a equidade do apoio financeiro aos aprendentes do EFP; observa com preocupação as disparidades persistentes, em virtude das quais os estudantes do ensino secundário superior e do ensino pós-secundário não superior recebem menos apoio financeiro público do que os do ensino superior; salienta a necessidade de eliminar os obstáculos injustificados à elegibilidade relacionados com a situação profissional, a idade ou as condições de vida, em particular no caso dos aprendizes com contratos de trabalho;

Or. en

Alteração 80
Li Andersson

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Salienta que todas as qualificações e credenciais do EFP devem oferecer percursos claros para a continuação dos estudos e a progressão; realça que a frequência do EFP ao nível do ensino secundário não deve impedir as pessoas de prosseguirem os seus estudos em instituições de ensino superior, incluindo os centros de EFP avançado e as universidades;

Or. en

Alteração 81
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Henrik Dahl, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Salienta a importância de percursos profissionais que permaneçam acessíveis após a conclusão do ensino secundário superior geral e que combinem um nível educacional avançado com a aprendizagem em contexto de trabalho, alargando assim as opções de carreira e apoiando o desenvolvimento de trabalhadores altamente qualificados;

Or. en

Alteração 82
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Henrik Dahl, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Realça o potencial das microcredenciais e das oportunidades de aprendizagem modulares para apoiar a melhoria de competências e a requalificação ao longo da vida profissional e proporcionar percursos de aprendizagem flexíveis para os trabalhadores e os empregadores num mercado de trabalho em rápida evolução;

Or. en

Alteração 83
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Destaca a importância da transferência intergeracional de competências para fazer face às alterações demográficas e à escassez de mão de obra; incentiva a adoção de iniciativas que ajudem os trabalhadores experientes a transmitir os seus conhecimentos e competências através de programas de mentoria, formação no local de trabalho e aprendizagem;

Or. en

Alteração 84
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Letizia Moratti

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Recomenda que as instituições da UE e os Estados-Membros promovam uma terminologia mais respeitadora para os percursos educativos ***e abandonem*** termos como «ensino superior» e «baixo nível de escolaridade»; insta a Comissão a ***deixar de utilizar, a nível da UE, o objetivo relativo ao número de diplomas universitários obtidos como*** critério de referência***, uma vez que não se coaduna com a intenção da Comissão de valorizar de igual modo o*** EFP;	4. Recomenda que as instituições da UE e os Estados-Membros promovam uma terminologia mais respeitadora para os percursos educativos***, baseada nos níveis do Quadro Europeu de Qualificações (QEQ) em vez de em*** termos como «ensino superior» e «baixo nível de escolaridade»; insta a Comissão a ***complementar o*** critério de referência ***relativo à obtenção de diplomas universitários com uma meta ambiciosa a nível da UE para a participação no*** EFP ***e a sua conclusão***;

Or. en

Alteração 85
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução

N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Recomenda que as instituições da UE e os Estados-Membros promovam uma terminologia mais respeitadora para os percursos educativos e abandonem termos como «ensino superior» e «baixo nível de escolaridade»; insta a Comissão ***a deixar de utilizar, a nível da UE, o objetivo relativo ao número de diplomas universitários obtidos como critério de referência, uma vez que não se coaduna com a intenção da Comissão de valorizar de igual modo o EFP***;	4. Recomenda que as instituições da UE e os Estados-Membros promovam uma terminologia mais respeitadora para os percursos educativos e abandonem termos como «ensino superior» e «baixo nível de escolaridade»; insta***, além disso,*** a Comissão ***e os Estados-Membros a garantirem o reconhecimento em pé de igualdade dos percursos profissionais e académicos***;

Or. en

Alteração 86
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Recomenda que as instituições da UE e os Estados-Membros promovam uma terminologia mais respeitadora para os percursos educativos e abandonem termos como «ensino superior» e «baixo nível de escolaridade»; insta a Comissão a ***deixar de utilizar,*** a nível da UE***, o objetivo relativo ao número*** de diplomas universitários ***obtidos como critério de referência, uma vez que não se coaduna com a intenção da Comissão de valorizar de igual modo o EFP***;	4. Recomenda que as instituições da UE e os Estados-Membros promovam uma terminologia mais respeitadora para os percursos educativos e abandonem termos como «ensino superior» e «baixo nível de escolaridade»; insta a Comissão a ***garantir que os objetivos e critérios de referência estabelecidos*** a nível da UE ***em matéria de competências e obtenção*** de diplomas universitários ***não privilegiem um percurso em detrimento de outro e que o ensino e a formação profissionais sejam valorizados em pé de igualdade com o ensino superior***;

Or. en

Alteração 87
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Recomenda que as instituições da UE e os Estados-Membros promovam uma terminologia mais respeitadora para os percursos educativos e abandonem termos como «ensino superior» e «baixo nível de escolaridade»; insta a Comissão a deixar de utilizar, a nível da UE, o objetivo relativo ao número de diplomas universitários obtidos como critério de referência, uma vez que não se coaduna com a intenção da Comissão de valorizar de igual modo o EFP;	4. Recomenda que as instituições da UE e os Estados-Membros promovam uma terminologia mais respeitadora para os percursos educativos e abandonem termos como «ensino superior» e «baixo nível de escolaridade»; insta a Comissão a deixar de utilizar, a nível da UE, o objetivo relativo ao número de diplomas universitários obtidos como critério de referência, uma vez que não se coaduna com a intenção da Comissão de valorizar de igual modo o EFP; ***insta, além disso, a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que o ensino superior profissional de nível 5 da Classificação Internacional Tipo da Educação (CITE) e de nível 5 e 6 do Quadro Europeu de Qualificações (QEQ) seja explicitamente reconhecido e promovido nos quadros estratégicos da UE em matéria de competências como um percurso de valor equivalente ao do ensino superior académico;***

Or. en

Alteração 88
Li Andersson

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Recomenda que as instituições da UE e os Estados-Membros promovam uma terminologia mais respeitadora para os percursos educativos e abandonem termos como «ensino superior» e «baixo nível de	4. Recomenda que as instituições da UE e os Estados-Membros promovam uma terminologia mais respeitadora para os percursos educativos e abandonem termos como «ensino superior» e «baixo nível de

escolaridade»; insta a Comissão a deixar de utilizar, a nível da UE, o objetivo relativo ao número de diplomas universitários obtidos como critério de referência, uma vez que não se coaduna com a intenção da Comissão de valorizar de igual modo o EFP;	escolaridade»; insta a Comissão a ***assegurar que as suas estratégias, comunicações, orientações e instrumentos de financiamento pertinentes reflitam e promovam o reconhecimento e a valorização em pé de igualdade dos percursos profissionais e académicos; insta a Comissão a*** deixar de utilizar, a nível da UE, o objetivo relativo ao número de diplomas universitários obtidos como critério de referência, uma vez que não se coaduna com a intenção da Comissão de valorizar de igual modo o EFP;
	Or. en

Alteração 89
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Convida os Estados-Membros e as instituições da UE a implicarem os estudantes ***e*** diplomados do EFP em todos os níveis da elaboração de políticas, a fim de assegurar a ***igualdade de*** participação***, e a oferecerem estágios de EFP***;	5. Convida os Estados-Membros e as instituições da UE a implicarem os estudantes***, aprendizes,*** diplomados***, professores e formadores*** do EFP***, bem como os seus sindicatos,*** em todos os níveis da elaboração de políticas, a fim de assegurar a participação ***significativa e a governação democrática dos sistemas de ensino e formação profissionais***;
	Or. en

Alteração 90
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*

5. Convida os Estados-Membros e as instituições da UE a implicarem os estudantes ***e*** diplomados do EFP em todos os níveis da elaboração de políticas, a fim de assegurar a igualdade de participação, e a oferecerem ***estágios*** de EFP;	5. Convida os Estados-Membros e as instituições da UE a implicarem os estudantes***, aprendizes,*** diplomados***, professores e formadores*** do EFP***, bem como os seus representantes, incluindo os sindicatos e as associações de estudantes,*** em todos os níveis da elaboração de políticas, a fim de assegurar a igualdade de participação, e a oferecerem ***programas de aprendizagem*** de EFP;

Or. en

Alteração 91
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Convida os Estados-Membros e as instituições da UE a implicarem os estudantes e diplomados do EFP ***em*** todos os níveis da elaboração de políticas, a fim de assegurar a igualdade de participação, e a oferecerem estágios de EFP;	5. Convida os Estados-Membros e as instituições da UE a implicarem os estudantes e diplomados do EFP***, os empregadores, as câmaras de comércio, as organizações profissionais e os parceiros sociais na conceção de*** todos os níveis da elaboração de políticas, a fim de assegurar a igualdade de participação, e a oferecerem estágios de EFP;

Or. en

Alteração 92
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Convida os Estados-Membros e as instituições da UE a implicarem os	5. Convida os Estados-Membros e as instituições da UE a implicarem os

estudantes e diplomados do EFP em todos os níveis da elaboração de políticas, a fim de assegurar a igualdade de participação, e a oferecerem estágios de EFP;	estudantes e diplomados do EFP em todos os níveis da elaboração de políticas, a fim de assegurar a igualdade de participação, e a oferecerem estágios de EFP ***de qualidade e com uma remuneração justa***;

Or. en

Alteração 93
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Convida os Estados-Membros e as instituições da UE a implicarem os estudantes e diplomados do EFP ***em todos os*** níveis da elaboração de políticas, a fim de assegurar a igualdade de participação, e a oferecerem estágios de EFP;	5. Convida os Estados-Membros e as instituições da UE a implicarem os estudantes e diplomados do EFP ***nos*** níveis ***pertinentes*** da elaboração de políticas, a fim de assegurar a igualdade de participação, e a oferecerem estágios de EFP;

Or. en

Alteração 94
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Convida os Estados-Membros e as instituições da UE a implicarem os estudantes e diplomados do EFP em todos os níveis da elaboração de políticas, a fim de assegurar a igualdade de participação, e a oferecerem estágios ***de*** EFP;	5. ***Destaca a sobrerrepresentação de pessoas com formação académica na tomada de decisões políticas e administrativas, o que limita a diversidade de perspetivas oferecidas pela formação profissional na conceção de políticas;*** Convida os Estados-Membros e as instituições da UE a implicarem os estudantes e diplomados do EFP em todos os níveis da elaboração de políticas, a fim de assegurar a igualdade de participação, e

a oferecerem ***programas de aprendizagem,*** estágios ***e postos de trabalho no âmbito do*** EFP; ***exorta a Comissão a criar um mecanismo de aconselhamento prático a par do seu Mecanismo de Aconselhamento Científico;***

Or. en

Alteração 95
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Lamenta que na Europa exista discriminação com base na educação; congratula-se com o facto de a Bulgária, a Croácia, Portugal e a Eslovénia já proporcionarem proteção jurídica contra essa discriminação nos seus ordenamentos jurídicos nacionais; destaca o parecer consultivo do Instituto dos Direitos Humanos dos Países Baixos[1-A], que defende a inclusão do nível de escolaridade como motivo de discriminação protegido no que diz respeito a bens e serviços; exorta a Comissão Europeia a avaliar e a propor medidas adequadas para garantir que a discriminação com base na educação seja tratada de forma adequada no âmbito do quadro da UE para a igualdade;
	1-A https://www.mensenrechten.nl/actueel/nieuws/2024/09/04/advies-college-vul-wetgeving-aan-met-bescherming-tegen-discriminatie-vanwege-opleiding,

Or. en

Alteração 96
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Destaca a importância do ensino e formação profissionais para os indivíduos e pessoas com deficiência e salienta a necessidade de desenvolver estratégias para lhes proporcionar mais e melhores oportunidades de ensino e formação profissionais e facilitar a sua integração no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 97
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Lamenta que em muitas profissões que exigem formação profissional – em particular no setor público – os níveis de remuneração continuem a não estar suficientemente alinhados com a complexidade, a responsabilidade e o valor societal dessas funções, contribuindo para a persistente escassez de mão de obra e para a redução da atratividade dos percursos profissionais; exorta os Estados-Membros e incentiva os parceiros sociais a reverem os seus quadros de remuneração, a fim de reforçar o recrutamento, a retenção e a sustentabilidade a longo prazo dos serviços e profissões essenciais que exigem formação profissional;

Or. en

Alteração 98
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Reconhece o contributo da WorldSkills e da EuroSkills para a promoção da excelência, da inovação e da atratividade do EFP em toda a Europa; incentiva uma cooperação mais estreita entre a Comissão, os Estados-Membros e os organizadores de concursos relacionados com as competências do EFP, a fim de promover a excelência profissional e apoiar a visibilidade do EFP; reconhece que estes concursos e os quadros que lhes estão associados, como as normas profissionais WorldSkills, devem servir de inspiração para os decisores políticos, o desenvolvimento das políticas de EFP e o reconhecimento de competências;	6. Reconhece o contributo da WorldSkills e da EuroSkills para a promoção da excelência, da inovação e da atratividade do EFP em toda a Europa; incentiva uma cooperação mais estreita entre a Comissão, os Estados-Membros e os organizadores de concursos relacionados com as competências do EFP, a fim de promover a excelência profissional e apoiar a visibilidade do EFP; reconhece que estes concursos e os quadros que lhes estão associados, como as normas profissionais WorldSkills, devem servir de inspiração para os decisores políticos, o desenvolvimento das políticas de EFP e o reconhecimento de competências; ***recorda, ao mesmo tempo, que a excelência no EFP deve também incluir a inclusão, a acessibilidade, condições de trabalho de qualidade para professores e formadores e a igualdade de oportunidades para todos os aprendentes;***

Or. en

Alteração 99
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Reconhece o contributo da WorldSkills e da EuroSkills para a	6. Reconhece o contributo da WorldSkills e da EuroSkills para a

promoção da excelência, da inovação e da atratividade do EFP em toda a Europa; incentiva uma cooperação mais estreita entre a Comissão, os Estados-Membros e os organizadores de concursos relacionados com as competências do EFP, a fim de promover a excelência profissional e apoiar a visibilidade do EFP; reconhece que estes concursos e os quadros que lhes estão associados, como as normas profissionais WorldSkills, devem servir de inspiração para os decisores políticos, o desenvolvimento das políticas de EFP e o reconhecimento de competências;

promoção da excelência, da inovação e da atratividade do EFP em toda a Europa; incentiva uma cooperação mais estreita entre a Comissão, os Estados-Membros***, as organizações regionais e setoriais*** e os organizadores de concursos relacionados com as competências do EFP, a fim de promover a excelência profissional e apoiar a visibilidade do EFP; reconhece que estes concursos e os quadros que lhes estão associados, como as normas profissionais WorldSkills, devem servir de inspiração para os decisores políticos, o desenvolvimento das políticas de EFP e o reconhecimento de competências;

Or. en

Alteração 100
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Recorda que, embora a Comunicação da Comissão intitulada «A União das Competências» afirme que o EFP deve tornar-se «um percurso de aprendizagem tão valorizado como o ensino superior», o EFP continua a receber uma menor percentagem de financiamento do Erasmus+, em comparação com o ensino académico; insiste em que a sua dotação orçamental seja aumentada para assegurar que este objetivo seja cumprido na prática e para apoiar a meta da «Europa em Movimento» de 12 % de mobilidade para fins de aprendizagem para os estudantes do EFP até 2030;	7. Recorda que, embora a Comunicação da Comissão intitulada «A União das Competências» afirme que o EFP deve tornar-se «um percurso de aprendizagem tão valorizado como o ensino superior», o EFP continua a receber uma menor percentagem de financiamento do Erasmus+, em comparação com o ensino académico; insiste em que a sua dotação orçamental seja aumentada para assegurar que este objetivo seja cumprido na prática e para apoiar a meta da «Europa em Movimento» de 12 % de mobilidade para fins de aprendizagem para os estudantes do EFP até 2030***, que deverá ser alcançada, entre outras coisas, através do programa Erasmus+***; ***recorda a necessidade de reforçar o acesso dos aprendizes, dos aprendentes adultos e dos aprendentes com menos oportunidades à***

mobilidade para fins de aprendizagem, nomeadamente através da promoção de medidas de apoio preparatórias, linguísticas e de acompanhamento; recorda a necessidade de ter em conta o equilíbrio entre os géneros no acesso a estas experiências, no contexto da promoção eficiente dos programas de mobilidade no domínio do ensino e formação profissionais junto das mulheres;

Or. en

Alteração 101
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Recorda que, embora a Comunicação da Comissão intitulada «A União das Competências» afirme que o EFP deve tornar-se «um percurso de aprendizagem tão valorizado como o ensino superior», o EFP continua a receber uma menor percentagem de financiamento do Erasmus+, em comparação com o ensino académico; insiste em que a sua dotação orçamental seja aumentada para assegurar que este objetivo seja cumprido na prática e para apoiar a meta da «Europa em Movimento» de 12 % de mobilidade para fins de aprendizagem para os estudantes do EFP até 2030;	7. Recorda que, embora a Comunicação da Comissão intitulada «A União das Competências» afirme que o EFP deve tornar-se «um percurso de aprendizagem tão valorizado como o ensino superior», o EFP continua a receber uma menor percentagem de financiamento do Erasmus+, em comparação com o ensino académico; insiste em que a sua dotação orçamental seja aumentada para assegurar que este objetivo seja cumprido na prática e para apoiar a meta da «Europa em Movimento» de 12 % de mobilidade para fins de aprendizagem para os estudantes do EFP até 2030; ***insiste em que o Erasmus+ deve reconhecer não só os resultados do mercado de trabalho, mas também o desenvolvimento pessoal, a aprendizagem intercultural e a experiência dos jovens como objetivos fundamentais da mobilidade no âmbito do EFP; exorta a Comissão Europeia a aumentar a acessibilidade, a inclusão e a sustentabilidade dos programas de mobilidade, dedicando uma afetação***

específica nos programas geridos pela UE para apoiar a mobilidade inclusiva dos aprendentes oriundos de meios socioeconómicos desfavorecidos;

Or. en

Alteração 102
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Recorda que, embora a Comunicação da Comissão intitulada «A União das Competências» afirme que o EFP deve tornar-se «um percurso de aprendizagem tão valorizado como o ensino superior», o EFP continua a receber uma menor percentagem de financiamento do Erasmus+, em comparação com o ensino académico; insiste em que a sua dotação orçamental seja aumentada para assegurar que este objetivo seja cumprido na prática e para apoiar a meta da «Europa em Movimento» de 12 % de mobilidade para fins de aprendizagem para os estudantes do EFP até 2030;	7. Recorda que, embora a Comunicação da Comissão intitulada «A União das Competências» afirme que o EFP deve tornar-se «um percurso de aprendizagem tão valorizado como o ensino superior», o EFP continua a receber uma menor percentagem de financiamento do Erasmus+, em comparação com o ensino académico; insiste em que a sua dotação orçamental seja aumentada para assegurar que este objetivo seja cumprido na prática e para apoiar a meta da «Europa em Movimento» de 12 % de mobilidade para fins de aprendizagem para os estudantes do EFP até 2030; ***solicita que se reforcem as iniciativas de desenvolvimento de capacidades do Erasmus+ no domínio do ensino e da formação profissionais, reconhecendo o seu contributo para o desenvolvimento institucional, a inovação e a qualidade e resiliência a longo prazo dos sistemas de EFP;***

Or. en

Alteração 103
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Recorda que, embora a Comunicação da Comissão intitulada «A União das Competências» afirme que o EFP deve tornar-se «um percurso de aprendizagem tão valorizado como o ensino superior», o EFP continua a receber uma menor percentagem de financiamento do Erasmus+, em comparação com o ensino académico; insiste em que a sua dotação orçamental seja aumentada para assegurar que este objetivo seja cumprido na prática e para apoiar a meta da «Europa em Movimento» de 12 % de mobilidade para fins de aprendizagem para os estudantes do EFP até 2030;	7. Recorda que, embora a Comunicação da Comissão intitulada «A União das Competências» afirme que o EFP deve tornar-se «um percurso de aprendizagem tão valorizado como o ensino superior», o EFP continua a receber uma menor percentagem de financiamento do Erasmus+, em comparação com o ensino académico; ***solicita um aumento substancial do orçamento global do Erasmus+ no próximo quadro financeiro plurianual, com um apoio específico para os aprendentes oriundos de meios socioeconómicos desfavorecidos, de regiões rurais e de regiões ultraperiféricas;*** insiste em que a sua dotação orçamental seja aumentada para assegurar que este objetivo seja cumprido na prática e para apoiar a meta da «Europa em Movimento» de 12 % de mobilidade para fins de aprendizagem para os estudantes do EFP até 2030;

Or. en

Alteração 104
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Lamenta que os obstáculos estruturais e financeiros persistentes continuem a limitar a participação dos aprendentes do EFP na mobilidade internacional; solicita a criação de um quadro europeu comum sólido que garanta o reconhecimento automático das qualificações e dos resultados de aprendizagem adquiridos durante os

períodos de mobilidade e os estágios e programas de aprendizagem no estrangeiro; solicita ainda que as bolsas de mobilidade Erasmus+ se baseiem no custo de vida real nos países de acolhimento e tenham em conta os custos adicionais específicos com que se deparam os estudantes do EFP;

Or. en

Alteração 105
Letizia Moratti

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Sublinha a necessidade de desenvolver percursos de apoio adaptados aos jovens que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação (NEET), através de instrumentos de orientação, tutoria e mentoria capazes de dar resposta às necessidades individuais e de eliminar os obstáculos ao acesso aos percursos de educação e formação profissional; exorta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem as medidas de inclusão e reintegração, promovendo a participação dos NEET nos programas de ensino e formação profissionais e nas oportunidades de aprendizagem ao longo da vida;

Or. en

Alteração 106
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a facilitarem a participação das PME nos programas de mobilidade Erasmus+ para aprendizes e aprendentes do EFP, simplificando os procedimentos administrativos, reduzindo os requisitos de comunicação de informações, prestando apoio organizacional específico e tendo em conta os desafios específicos com que se deparam as pequenas empresas quando os aprendizes se encontram temporariamente ausentes do local de trabalho;

Or. en

Alteração 107
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Lamenta a decisão da Comissão Europeia de não envolver as associações europeias de EFP no Conselho Europeu de Alto Nível sobre Competências e exorta a Comissão a incluí-las como membros de pleno direito, tendo em conta a sua experiência em matéria de formação, educação e competências, o que está em consonância com a missão principal do Conselho e complementa os dados fornecidos pelo Observatório Europeu de Informações sobre Competências;

Or. en

Alteração 108
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a tomarem medidas específicas para colmatar as disparidades de género no ensino e na formação relacionados com as CTEM, incluindo no EFP, abordando os estereótipos, melhorando a retenção e a progressão e assegurando a igualdade de acesso a formação de qualidade, programas de aprendizagem e futuras carreiras em setores estratégicos;

Or. en

Alteração 109
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que o bom funcionamento do diálogo social, das convenções coletivas e da participação significativa dos parceiros sociais são essenciais para melhorar a atratividade e a qualidade do EFP, antecipar as necessidades em matéria de competências e apoiar os trabalhadores ao longo das transições ecológica e digital;

Or. en

Alteração 110
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Preconiza a adoção de medidas que proporcionem apoio adicional e simplifiquem os procedimentos administrativos, de modo a tornar mais fácil e atrativo para as empresas e as PME o acolhimento e o envio de aprendizes internacionais; solicita a implantação do programa Erasmus Sem Papel e do Cartão de Estudante Erasmus no setor do EFP o mais rapidamente possível; solicita que sejam atribuídas dotações orçamentais aos prestadores de EFP para que possam contratar mais coordenadores de mobilidade internacional;

Or. en

Alteração 111
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Henrik Dahl, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Incentiva o desenvolvimento de parcerias e redes de intercâmbio entre empresas, prestadores de EFP e organizações intermediárias, a fim de facilitar a mobilidade dos aprendizes, em particular para as PME com uma capacidade administrativa e organizacional limitada;

Or. en

Alteração 112
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução

N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Assinala a importância de reforçar a colaboração e o contacto entre os estudantes do EFP e do ensino académico; considera que a facilitação de ambientes de aprendizagem conjuntos, projetos partilhados e intercâmbios regulares entre ambos os grupos pode melhorar a compreensão mútua, apoiar percursos de progressão mais fluidos e promover ecossistemas de aprendizagem mais inovadores e inclusivos; exorta a Comissão a estudar a criação de um projeto-piloto Erasmus+ para projetos de mobilidade internacional intersetoriais destinados a estudantes do EFP e do ensino académico;

Or. en

Alteração 113
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Henrik Dahl, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Exorta a Comissão a basear-se nas estruturas, nos conhecimentos especializados e nas parcerias existentes a nível europeu e nacional aquando da concretização da União de Competências, de modo a evitar uma complexidade administrativa desnecessária e assegurar uma utilização eficiente dos recursos;

Or. en

Alteração 114
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 7-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-D. Considera que a participação e a representação ativas dos estudantes são vitais para uma governação eficaz em todas as instituições de ensino; lamenta que as instituições de EFP careçam muitas vezes de uma participação adequada dos estudantes nos seus órgãos de decisão e que os estudantes do EFP tenham frequentemente uma proteção jurídica insuficiente dos seus direitos de representação; exorta os Estados-Membros a assegurarem disposições jurídicas para a participação dos estudantes; exorta a Comissão Europeia a apoiar o desenvolvimento de uma rede europeia de representação de estudantes do EFP;

Or. en

Alteração 115
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Henrik Dahl, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 7-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-D. Congratula-se com os esforços que a Comissão está a desenvolver para facilitar a mobilidade transfronteiriça e a portabilidade das competências, nomeadamente através da próxima Iniciativa sobre a Portabilidade de Competências e da digitalização e simplificação dos procedimentos administrativos, em especial no âmbito de iniciativas como o Passaporte Europeu de Segurança Social (PESS) e o quadro de declaração eletrónica, com vista a reduzir

os encargos administrativos e a facilitar a mobilidade dos aprendentes, dos trabalhadores e dos empregadores em toda a União;

Or. en

Alteração 116
Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 7-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-E. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem o nível 5 do QEQ enquanto percurso de qualificação de nível superior coerente e reconhecido; salienta a necessidade de uma maior coerência na sua função e visibilidade em todos os Estados-Membros; insiste na importância de vias de progressão claras, de mecanismos reforçados em matéria de transferência de créditos e de uma maior permeabilidade entre os sistemas de EFP e de ensino superior, salientando simultaneamente que os níveis 3 e 4 do QEQ devem ser reconhecidos como um nível de qualificação valorizado e completo para os aprendentes que pretendam entrar no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 117
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*

8. Exorta a Comissão a ajudar os Estados-Membros a ***investirem suficientemente*** no EFP ***mediante recomendações específicas por país no âmbito*** do Semestre Europeu ***e a afetação*** de financiamento ***da UE***; recorda o êxito do investimento, ao abrigo do Fundo para uma Transição Justa, nas economias locais, através de uma combinação de financiamento para as competências e para as pequenas e médias empresas, e recomenda seguir este exemplo no âmbito dos planos de parceria nacionais e regionais dos Estados-Membros, com vista a promover o EFP;	8. Exorta a Comissão a ajudar os Estados-Membros a ***aumentarem substancialmente o investimento público*** no EFP ***através*** do Semestre Europeu***, da política de coesão e de instrumentos*** de financiamento ***específicos da União***; ***realça que o acesso a um ensino e formação profissionais de elevada qualidade não deve depender da riqueza regional ou da capacidade orçamental local;*** ; recorda o êxito do investimento, ao abrigo do Fundo para uma Transição Justa, nas economias locais, através de uma combinação de financiamento para as competências e para as pequenas e médias empresas, e recomenda seguir este exemplo no âmbito dos planos de parceria nacionais e regionais dos Estados-Membros, com vista a promover o EFP;

Or. en

Alteração 118
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Henrik Dahl, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Exorta a Comissão a ajudar os Estados-Membros a investirem suficientemente no EFP mediante recomendações específicas por país no âmbito do Semestre Europeu e a ***afetação de*** financiamento da UE; recorda o êxito do investimento, ao abrigo do Fundo para uma Transição Justa, nas economias locais, através de uma combinação de financiamento para as competências e para as pequenas e médias empresas, e recomenda seguir este exemplo no âmbito dos planos de parceria nacionais e regionais dos Estados-Membros, com vista	8. Exorta a Comissão a ajudar os Estados-Membros a investirem suficientemente no EFP mediante recomendações específicas por país no âmbito do Semestre Europeu e a ***utilização eficaz dos instrumentos de*** financiamento da UE ***disponíveis***; recorda o êxito do investimento, ao abrigo do Fundo para uma Transição Justa, nas economias locais, através de uma combinação de financiamento para as competências e para as pequenas e médias empresas, e recomenda seguir este exemplo no âmbito dos planos de parceria nacionais e regionais dos Estados-Membros, com vista

a promover o EFP;	a promover o EFP;

Or. en

Alteração 119
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Exorta a Comissão a ajudar os Estados-Membros a investirem suficientemente no EFP mediante recomendações específicas por país ***no âmbito do Semestre Europeu*** e a afetação de financiamento da UE; recorda o êxito do investimento, ao abrigo do Fundo para uma Transição Justa, nas economias locais, através de uma combinação de financiamento para as competências e para as pequenas e médias empresas, e recomenda seguir este exemplo no âmbito dos planos de parceria nacionais e regionais dos Estados-Membros, com vista a promover o EFP;	8. Exorta a Comissão a ajudar os Estados-Membros a investirem suficientemente no EFP mediante recomendações específicas por país e a afetação de financiamento da UE; recorda o êxito do investimento, ao abrigo do Fundo para uma Transição Justa, nas economias locais, através de uma combinação de financiamento para as competências e para as pequenas e médias empresas, e recomenda seguir este exemplo no âmbito dos planos de parceria nacionais e regionais dos Estados-Membros, com vista a promover o EFP;

Or. en

Alteração 120
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Exorta a Comissão a ajudar os Estados-Membros a investirem suficientemente no EFP mediante recomendações específicas por país no âmbito do Semestre Europeu e a afetação de financiamento da UE; recorda o êxito do	8. Exorta a Comissão a ajudar os Estados-Membros a investirem suficientemente no EFP mediante recomendações específicas por país no âmbito do Semestre Europeu e a afetação de financiamento da UE; recorda o êxito do

investimento, ao abrigo do Fundo para uma Transição Justa, nas economias locais, através de uma combinação de financiamento para as competências e para as pequenas e médias empresas, e recomenda seguir este exemplo no âmbito dos planos de parceria nacionais e regionais dos Estados-Membros, com vista a promover o EFP;	investimento, ao abrigo do Fundo para uma Transição Justa, nas economias locais, através de uma combinação de financiamento para as competências e para as pequenas e médias empresas ***e as empresas sociais***, e recomenda seguir este exemplo no âmbito dos planos de parceria nacionais e regionais dos Estados-Membros, com vista a promover o EFP; ***exorta a Comissão e os Estados-Membros a velarem por que essas medidas sejam integradas nas estratégias de transição justa e apoiadas por um financiamento público adequado, pelo diálogo social e pelo acesso a uma formação de qualidade ao longo da vida profissional;***

Or. en

Alteração 121
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Exorta a Comissão a ajudar os Estados-Membros a investirem suficientemente no EFP mediante recomendações específicas por país no âmbito do Semestre Europeu e a afetação de financiamento da UE; recorda o êxito do investimento, ao abrigo do Fundo para uma Transição Justa, nas economias locais, através de uma combinação de financiamento para as competências e para as pequenas e médias empresas, e recomenda seguir este exemplo no âmbito dos planos de parceria nacionais e regionais dos Estados-Membros, com vista a promover o EFP;	8. Exorta a Comissão a ajudar os Estados-Membros a investirem suficientemente no EFP mediante recomendações específicas por país no âmbito do Semestre Europeu e a afetação de financiamento da UE; recorda o êxito do investimento, ao abrigo do Fundo para uma Transição Justa, nas economias locais, através de uma combinação de financiamento para as competências e para as pequenas e médias empresas, e recomenda seguir este exemplo no âmbito dos planos de parceria nacionais e regionais dos Estados-Membros, com vista a promover o EFP; ***salienta que os investimentos devem ser direcionados para setores que enfrentam escassez persistente de mão de obra e têm***

importância industrial estratégica;

Or. en

Alteração 122
Pál Szekeres, Margarita de la Pisa Carrión, Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Exorta a Comissão a ajudar os Estados-Membros a investirem suficientemente no EFP mediante recomendações específicas por país no âmbito do Semestre Europeu e a afetação de financiamento da UE; recorda o êxito do investimento, ao abrigo do Fundo para uma Transição Justa, nas economias locais, através de uma combinação de financiamento para as competências e para as pequenas e médias empresas, e recomenda ***seguir*** este exemplo no âmbito dos planos de parceria nacionais e regionais dos Estados-Membros, com vista a promover o EFP;	8. Exorta a Comissão a ajudar os Estados-Membros a investirem suficientemente no EFP mediante recomendações específicas por país no âmbito do Semestre Europeu e a afetação de financiamento da UE; recorda o êxito do investimento, ao abrigo do Fundo para uma Transição Justa, nas economias locais, através de uma combinação de financiamento para as competências e para as pequenas e médias empresas, e recomenda ***que*** este exemplo ***seja tido em conta*** no âmbito dos planos de parceria nacionais e regionais dos Estados-Membros, com vista a promover o EFP;

Or. en

Alteração 123
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Exorta a Comissão a apresentar uma estratégia europeia ambiciosa em matéria de EFP; incentiva a Comissão a envolver sistematicamente os parceiros sociais e os prestadores de EFP numa fase precoce da conceção, execução e

governação das políticas de EFP; exorta a Comissão e o Conselho a alterarem o regulamento que cria o Cedefop, a fim de garantir que os prestadores de EFP participem sistematicamente nas suas estruturas de governação e de aconselhamento; incentiva a Comissão a atribuir às representações dos prestadores de EFP um papel de membro no Comité Consultivo da Formação Profissional e no Conselho Europeu de Alto Nível sobre Competências;

Or. en

Alteração 124
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Solicita, além disso, um investimento público sustentado nos sistemas de EFP, prestando especial atenção às regiões que enfrentam desafios estruturais do mercado de trabalho, escassez de competências ou acesso limitado a oportunidades de formação, incluindo as zonas rurais, remotas, ultraperiféricas, desindustrializadas e economicamente desfavorecidas, a fim de reforçar os ecossistemas locais de competências e apoiar efeitos indiretos positivos no emprego, na inovação e na coesão territorial;

Or. en

Alteração 125
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***8-B. Salienta que o investimento da União em setores estratégicos e nas transições ecológica e digital só pode produzir o seu pleno impacto se os trabalhadores, os aprendentes e os empregadores tiverem acesso às competências necessárias para implantar, explorar e expandir novas tecnologias; recorda que a escassez persistente de competências reflete o prolongado subinvestimento na formação, a fraca coordenação e o acesso desigual a oportunidades de aprendizagem de qualidade, e pode retardar a implantação industrial, limitar a inovação e enfraquecer a competitividade da União; sublinha, por conseguinte, que o apoio ao EFP, à melhoria de competências e à requalificação deve fazer parte integrante de todos os instrumentos políticos e de investimento pertinentes da União, nomeadamente através de uma parte significativa e previsível dos recursos dedicados ao desenvolvimento de competências, à oferta de formação e à adaptação da mão de obra em cada programa ou vertente estratégica pertinente;* Or. en

Alteração 126
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Apoia as parcerias ***a nível nacional e da UE*** entre empregadores ***e*** prestadores de EFP, a fim de melhorar a pertinência e a	9. Apoia as parcerias entre empregadores**,** prestadores de EFP **,** ***sindicatos e autoridades públicas***, a fim de

qualidade dos currículos de EFP; ***preconiza o estabelecimento de contactos entre os prestadores de EFP e os polos industriais e tecnológicos regionais;***	melhorar a pertinência e a qualidade dos currículos de EFP; ***salienta que os parceiros sociais devem desempenhar um papel central no desenvolvimento dos programas curriculares, nas normas de aprendizagem e na previsão das necessidades em matéria de competências;***

Or. en

Alteração 127
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Apoia as parcerias a nível nacional e da UE entre empregadores e prestadores de EFP, a fim de melhorar a pertinência e a qualidade dos currículos de EFP; preconiza o estabelecimento de contactos entre os prestadores de EFP e os polos industriais e tecnológicos regionais;	9. Apoia as parcerias a nível nacional e da UE entre empregadores e prestadores de EFP, a fim de melhorar a pertinência e a qualidade dos currículos de EFP; preconiza o estabelecimento de contactos entre os prestadores de EFP e os polos industriais e tecnológicos regionais; ***salienta a necessidade de valorizar os prestadores de EFP locais, como as escolas, os institutos técnicos e os centros de formação acreditados, uma vez que servem de ligação vital entre os aprendentes e o mercado de trabalho local; sublinha que, graças ao seu profundo conhecimento das necessidades locais específicas, representam os canais mais eficazes para alinhar a oferta educativa com o tecido produtivo regional, dando especial ênfase às PME;***

Or. en

Alteração 128
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Apoia as parcerias a nível nacional e da UE entre empregadores e prestadores de EFP, a fim de melhorar a pertinência e a qualidade dos currículos de EFP; preconiza o estabelecimento de contactos entre os prestadores de EFP e os polos industriais e tecnológicos regionais;	9. Apoia as parcerias a nível nacional e da UE entre empregadores e prestadores de EFP ***e representantes dos aprendentes, aprendizes, professores e todas as outras partes interessadas no domínio da educação***, a fim de melhorar a pertinência e a qualidade dos currículos de EFP***, nomeadamente através da oferta de oportunidades de aprendizagem de elevada qualidade***; ; preconiza o estabelecimento de contactos entre os prestadores de EFP e os polos industriais e tecnológicos regionais; ***recorda a necessidade de garantir salários e condições de trabalho adequados para os professores e formadores de EFP, a fim de melhorar a atratividade da profissão; defende que se alarguem as possibilidades para os professores e formadores híbridos no EFP;***

Or. en

Alteração 129
Li Andersson

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Apoia as parcerias a nível nacional e da UE entre empregadores e prestadores de EFP, a fim de melhorar a pertinência e a qualidade dos currículos de EFP; preconiza o estabelecimento de contactos entre os prestadores de EFP e os polos industriais e tecnológicos regionais;	9. Apoia as parcerias a nível nacional e da UE entre empregadores e prestadores de EFP, a fim de melhorar a pertinência e a qualidade dos currículos de EFP; ***exorta a Comissão a assegurar que a futura estratégia de EFP apoie os Estados-Membros e os prestadores de EFP a garantir que todos os programas e credenciais de EFP, incluindo os programas de aprendizagem modulares, específicos por atividade e digitais,***

cumpram os critérios e normas definidos nos correspondentes sistemas de garantia de qualidade amplamente reconhecidos; preconiza o estabelecimento de contactos entre os prestadores de EFP e os polos industriais e tecnológicos regionais;

Or. en

Alteração 130
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Apoia as parcerias a nível nacional e da UE entre empregadores ***e*** prestadores de EFP, a fim de melhorar a pertinência e a qualidade dos currículos de EFP; preconiza o estabelecimento de contactos entre os prestadores de EFP e os polos industriais e tecnológicos regionais;	9. ***Preconiza o reforço do diálogo social sobre as políticas de EFP e de aprendizagem, bem como o estabelecimento de uma cooperação eficaz com os sindicatos do setor da educação, a fim de melhorar a atratividade da profissão de docente de EFP e dar resposta à escassez de professores e formadores de EFP;*** apoia as parcerias a nível nacional e da UE entre empregadores***,*** prestadores de EFP ***e parceiros sociais***, a fim de melhorar a pertinência e a qualidade dos currículos de EFP; preconiza o estabelecimento de contactos entre os prestadores de EFP e os polos industriais e tecnológicos regionais;

Or. en

Alteração 131
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Apoia as parcerias a nível nacional e da UE entre empregadores e prestadores de EFP, a fim de melhorar a pertinência e a qualidade dos currículos de EFP; preconiza o estabelecimento de contactos entre os prestadores de EFP e os polos industriais e tecnológicos regionais;	9. Apoia as parcerias a nível nacional e da UE entre empregadores e prestadores de EFP***, parceiros sociais, sindicatos, serviços de emprego, autoridades locais e regionais, organizações de juventude e organizações da sociedade civil***, a fim de melhorar a pertinência e a qualidade dos currículos de EFP; preconiza o estabelecimento de contactos entre os prestadores de EFP e os polos industriais e tecnológicos regionais;

Or. en

Alteração 132
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Henrik Dahl, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Apoia as parcerias a nível nacional e da UE entre empregadores ***e*** prestadores de EFP, a fim de melhorar a pertinência e a qualidade dos currículos de EFP; preconiza o estabelecimento de contactos entre os prestadores de EFP e os polos industriais e tecnológicos regionais;	9. Apoia as parcerias a nível nacional e da UE entre empregadores***,*** prestadores de EFP ***e, em especial, parceiros sociais***, a fim de melhorar a pertinência e a qualidade dos currículos de EFP; preconiza o estabelecimento de contactos entre os prestadores de EFP e os polos industriais e tecnológicos regionais;

Or. en

Alteração 133
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Sublinha que os centros de

excelência profissional (CEP) devem ocupar um lugar central no futuro desenvolvimento dos sistemas de ensino e formação profissionais na Europa, enquanto motores fundamentais da reforma estrutural, da inovação, do reconhecimento e da modernização; exorta a Comissão a reforçar as vias de investimento a longo prazo para os CEP e a proporcionar-lhe o mesmo nível de financiamento que às alianças de universidades europeias; salienta que os CEP congregam prestadores de ensino, empresas, autoridades regionais e parceiros sociais para dar resposta às necessidades do mercado de trabalho, promover a inovação, reforçar a competitividade regional e apoiar as transições ecológica e digital; solicita uma avaliação independente dos CEP;

Or. en

Alteração 134
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Henrik Dahl, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Reconhece que as empresas desempenham um papel central no ensino e formação profissionais, em particular nos sistemas de formação dual, ao proporcionarem ambientes de aprendizagem em contexto de trabalho, ao transmitirem aptidões e competências atualizadas e ao apoiarem a inovação; exorta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem o papel e a visibilidade das empresas enquanto locais de aprendizagem fundamentais nos sistemas de EFP;

Or. en

Alteração 135
Li Andersson

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Exorta a UE e os Estados-Membros a darem resposta à inadequação das competências, reforçando a cooperação entre os prestadores de EFP e os empregadores, nomeadamente através de auditorias de competências no local de trabalho e da definição de perfis de competências, a fim de identificar as aptidões e competências existentes, apoiar o seu reconhecimento formal e determinar onde é necessária mais formação;

Or. en

Alteração 136
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que a escassez de professores e formadores de EFP constitui um obstáculo importante a um ensino profissional de elevada qualidade; exorta os Estados-Membros a investirem no seu recrutamento, no desenvolvimento profissional contínuo e em salários e condições de trabalho dignos;

Or. en

Alteração 137

Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Henrik Dahl, Letizia Moratti

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Incentiva a que se prossiga o desenvolvimento dos centros de excelência profissional enquanto plataformas de cooperação entre os prestadores de ensino, as empresas, os instituições de investigação e os ecossistemas regionais de inovação, com vista a reforçar o desenvolvimento de competências, a capacidade de inovação e a competitividade em setores estratégicos, apoiando simultaneamente a avaliação regular da sua eficácia e do seu contributo para as necessidades do mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 138
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Celebra o crescente compromisso dos Estados-Membros de criar e reforçar as iniciativas nacionais relativas aos centros de excelência profissional (CEP); regista, a este respeito, as iniciativas lançadas pela França, pelos Países Baixos, pela Espanha, pela Itália, pela Dinamarca, pela Polónia e pela Eslováquia para desenvolver ou testar quadros nacionais de CEP, juntamente com a sua participação no ecossistema europeu de CEP; exorta os outros Estados-Membros a seguirem estes exemplos;

Or. en

Alteração 139
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Salienta que a atratividade a longo prazo das profissões que exigem formação profissional depende da existência de sistemas de negociação coletiva capazes de garantir salários justos, condições de trabalho seguras, progressão na carreira e igualdade de tratamento dos trabalhadores em todos os setores;

Or. en

Alteração 140
Pál Szekeres, Margarita de la Pisa Carrión, Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Apela a uma maior inclusão do EFP nas atuais políticas e programas da UE; incentiva uma melhor integração dos organismos de EFP no desenvolvimento de políticas de inovação, a fim de reforçar a divulgação e a adoção de soluções inovadoras em todos os setores; insiste na necessidade de apoiar o investimento em competências nos setores estratégicos no âmbito das vertentes estratégicas do Fundo Europeu de Competitividade proposto;	10. Apela a uma maior inclusão do EFP nas atuais políticas e programas da UE; incentiva uma melhor integração dos organismos de EFP no desenvolvimento de políticas de inovação, a fim de reforçar a divulgação e a adoção de soluções inovadoras em todos os setores; insiste na necessidade de apoiar o investimento em competências nos setores estratégicos no âmbito das vertentes estratégicas do Fundo Europeu de Competitividade proposto; ***solicita, além disso, a adoção de estratégias para facilitar o acesso à proteção da propriedade intelectual, incluindo o registo de patentes, marcas, desenhos ou modelo industriais e outros***

direitos de propriedade intelectual, não só para os diplomados universitários e os investigadores académicos, mas também para os estudantes e diplomados do EFP e os profissionais qualificados, reconhecendo o seu importante contributo para a inovação aplicada, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade industrial em toda a União;

Or. en

Alteração 141
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Apela a uma maior inclusão do EFP nas atuais políticas e programas da UE; incentiva uma melhor integração dos organismos de EFP no desenvolvimento de políticas de inovação, a fim de reforçar a divulgação e a adoção de soluções inovadoras em todos os setores; insiste na necessidade de apoiar o investimento em competências nos setores estratégicos no âmbito das vertentes estratégicas do Fundo Europeu de Competitividade proposto;	10. Apela a uma maior inclusão do EFP nas atuais políticas e programas da UE; incentiva uma melhor integração dos organismos de EFP no desenvolvimento de políticas de inovação, a fim de reforçar a divulgação e a adoção de soluções inovadoras em todos os setores; insiste na necessidade de apoiar o investimento em competências nos setores estratégicos no âmbito das vertentes estratégicas do Fundo Europeu de Competitividade proposto; ***solicita especificamente que as instituições de ensino profissional superior de nível 5 da CITE e de nível 5 e 6 do QEQ sejam integradas nos ecossistemas europeus de investigação e inovação enquanto fornecedores de competências técnicas especializadas;***
	solicita, além disso, uma maior participação das PME, das empresas familiares e dos distritos produtivos locais na conceção e execução dos programas de formação profissional;

Or. en

Alteração 142
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Apela a uma maior inclusão do EFP nas atuais políticas e programas da UE; incentiva uma ***melhor*** integração ***dos organismos*** de EFP ***no desenvolvimento*** de políticas de inovação***, a fim de reforçar a divulgação e a adoção de soluções inovadoras em todos os setores***; insiste na necessidade de apoiar o investimento em competências nos setores estratégicos no âmbito das vertentes estratégicas do Fundo Europeu de Competitividade proposto;	10. Apela a uma maior inclusão do EFP nas atuais políticas e programas da UE; incentiva uma integração ***mais profunda das instituições*** de EFP ***na conceção e execução*** de políticas de inovação***, a fim de acelerar a adaptação e a expansão das inovações no local de trabalho; exorta a Comissão a assegurar a participação ativa das instituições de EFP nos convites à apresentação de propostas do Horizonte Europa, em particular em projetos com níveis de maturidade tecnológica mais elevados, cuja implantação, ensaio e expansão em condições reais por profissionais formados no âmbito do EFP sejam fundamentais para o seu impacto***; insiste na necessidade de apoiar o investimento em competências nos setores estratégicos no âmbito das vertentes estratégicas do Fundo Europeu de Competitividade proposto;

Or. en

Alteração 143
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*

10. Apela a uma maior inclusão do EFP nas atuais políticas e programas da UE; incentiva uma melhor integração dos organismos de EFP no desenvolvimento de políticas de inovação, a fim de reforçar a divulgação e a adoção de soluções inovadoras em todos os setores; insiste na necessidade de apoiar o investimento em competências nos setores estratégicos no âmbito das vertentes estratégicas do Fundo Europeu de Competitividade proposto;	10. Apela a uma maior inclusão do EFP nas atuais políticas e programas da UE; incentiva uma melhor integração dos organismos de EFP no desenvolvimento de políticas de inovação, a fim de reforçar a divulgação e a adoção de soluções inovadoras em todos os setores; insiste na necessidade de apoiar o investimento em competências nos setores estratégicos no âmbito das vertentes estratégicas do Fundo Europeu de Competitividade proposto; ***sublinha que o acesso aos fundos e outros instrumentos da UE deve estar subordinado ao cumprimento das condicionalidades sociais por parte das empresas, nomeadamente o respeito dos direitos sindicais e das normas de qualidade da aprendizagem, bem como ao investimento demonstrável nas competências e na formação de qualidade dos trabalhadores;***
	Or. en

Alteração 144
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Apela a uma maior inclusão do EFP nas atuais políticas e programas da UE; incentiva uma melhor integração dos organismos de EFP no desenvolvimento de políticas de inovação, a fim de reforçar a divulgação e a adoção de soluções inovadoras em todos os setores; insiste na necessidade de apoiar o investimento em competências nos setores estratégicos no âmbito das vertentes estratégicas do Fundo Europeu de Competitividade proposto;	10. Apela a uma maior inclusão do EFP nas atuais políticas e programas da UE; incentiva uma melhor integração dos organismos de EFP no desenvolvimento de políticas de inovação, a fim de reforçar a divulgação e a adoção de soluções inovadoras em todos os setores; insiste na necessidade de apoiar o investimento em competências nos setores estratégicos no âmbito das vertentes estratégicas do Fundo Europeu de Competitividade proposto; ***exorta os Estados-Membros a subordinarem o financiamento público e os contratos públicos nos setores com utilização intensiva de EFP ao***

cumprimento das convenções coletivas aplicáveis e à disponibilização de vagas de aprendizagem e formação de qualidade;

Or. en

Alteração 145
Li Andersson

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a cooperação no desenvolvimento de ambientes de aprendizagem, currículos e práticas de EFP que respondam às necessidades decorrentes da transformação ecológica, garantindo que temas como a economia circular, a eficiência energética e a transição energética sejam devidamente abordados e que os futuros profissionais disponham dos conhecimentos, aptidões e competências necessários para impulsionar a transformação sustentável em todos os setores e empresas;

Or. en

Alteração 146
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Exorta os Estados-Membros a posicionarem o ensino e a formação profissionais como pedra angular do desenvolvimento de competências, tirando

partido do próximo QFP para financiar a melhoria de competências e a requalificação dos jovens em setores estratégicos sustentáveis, como as energias renováveis, a economia circular e a restauração ecológica; salienta o potencial do EFP para criar empregos verdes de qualidade e oportunidades da economia social, incluindo cooperativas, serviços de prestação de cuidados e transições de base comunitária para os jovens com menos oportunidades;

Or. en

Alteração 147
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Exorta os Estados-Membros a darem resposta à crescente escassez de professores, formadores e mentores de EFP no local de trabalho, melhorando a atratividade da profissão através de uma remuneração adequada, condições de trabalho de qualidade, desenvolvimento profissional contínuo e oportunidades claras de progressão na carreira; salienta a importância de apoiar os intercâmbios entre as instituições de EFP e o mercado de trabalho para garantir que os programas de ensino se mantenham atualizados em relação à evolução do mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 148
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que a IA e a automatização têm conduzido a uma maior necessidade de requalificação; realça, neste contexto, a importância cada vez maior de uma formação acessível a todos os trabalhadores, quer para a sua carreira atual, quer para uma reorientação profissional;	11. Salienta que a IA e a automatização têm conduzido a uma maior necessidade de requalificação; realça, neste contexto, a importância cada vez maior de uma formação acessível a todos os trabalhadores, quer para a sua carreira atual, quer para uma reorientação profissional; ***exorta a Comissão e os Estados-Membros a garantirem que essa formação esteja disponível durante o tempo de trabalho e sem custos para os trabalhadores; solicita, além disso, a adoção de uma legislação da UE que estabeleça um direito universal à formação para todos os trabalhadores, firmemente ancorado no princípio 1 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; salienta que esta legislação deve garantir o acesso de todos os trabalhadores a uma formação inclusiva e de qualidade, independentemente da sua situação contratual ou da dimensão das empresas em que trabalham;***

Or. en

Alteração 149
Li Andersson

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que a IA e a automatização têm conduzido a uma maior necessidade de requalificação; realça, neste contexto, a importância cada vez maior de uma formação acessível a todos os trabalhadores, quer para a sua carreira atual, quer para uma reorientação	11. Salienta que a IA e a automatização têm conduzido a uma maior necessidade de requalificação; realça, neste contexto, a importância cada vez maior de uma formação acessível a todos os trabalhadores, quer para a sua carreira atual, quer para uma reorientação

profissional;	profissional; ***exorta a Comissão a reconhecer e apoiar o direito subjetivo individual de todos os trabalhadores europeus à aprendizagem ao longo da vida, à melhoria de competências e à requalificação, tal como proposto no relatório Draghi sobre a competitividade europeia;***

Or. en

Alteração 150
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que a IA e a automatização têm conduzido a uma maior necessidade de requalificação; realça, neste contexto, a importância cada vez maior de uma formação acessível a todos os trabalhadores, quer para a sua carreira atual, quer para uma reorientação profissional;	11. Salienta que a IA e a automatização têm conduzido a uma maior necessidade de requalificação; realça, neste contexto, a importância cada vez maior de uma formação acessível a todos os trabalhadores, quer para a sua carreira atual, quer para uma reorientação profissional; ***salienta que todos os trabalhadores devem ter direito a formação remunerada durante o tempo de trabalho, com o apoio dos empregadores e das autoridades públicas, se for caso disso;***

Or. en

Alteração 151
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que a ***IA*** e a automatização	11. Salienta que a ***inovação***

têm conduzido a uma maior necessidade de requalificação; realça, neste contexto, a importância cada vez maior de uma formação acessível a todos os trabalhadores, quer para a sua carreira atual, quer para uma reorientação profissional;	***tecnológica, nomeadamente a inteligência artificial*** e a automatização***, exige uma melhoria de competências e uma*** requalificação ***contínuas, garantindo ao mesmo tempo que os trabalhadores mantenham a sua capacidade de adaptação ao longo das suas carreiras profissionais***; realça, neste contexto, a importância cada vez maior de uma formação acessível a todos os trabalhadores, quer para a sua carreira atual, quer para uma reorientação profissional;

Or. en

Alteração 152
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que a IA e a automatização têm conduzido a uma maior necessidade de requalificação; realça, neste contexto, a importância cada vez maior de uma formação acessível ***a*** todos os trabalhadores, quer para a sua carreira atual, quer para uma reorientação profissional;	11. Salienta que a IA***, a transição ecológica, a digitalização*** e a automatização têm conduzido a uma maior necessidade de requalificação; realça, neste contexto, a importância cada vez maior de uma formação acessível ***e de competências básicas, digitais e em matéria de sustentabilidade para*** todos os trabalhadores, quer para a sua carreira atual, quer para uma reorientação profissional;

Or. en

Alteração 153
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que a IA ***e*** a automatização têm conduzido a uma maior necessidade de requalificação; realça, neste contexto, a importância cada vez maior de uma formação acessível a todos os trabalhadores, quer para a sua carreira atual, quer para uma reorientação profissional;	11. Salienta que a IA***,*** a automatização ***e a transição ecológica*** têm conduzido a uma maior necessidade de requalificação; realça, neste contexto, a importância cada vez maior de uma formação acessível a todos os trabalhadores***, gratuita e durante o horário de trabalho***, quer para a sua carreira atual, quer para uma reorientação profissional;

Or. en

Alteração 154
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Salienta que as PME são intervenientes centrais nos sistemas europeus de EFP, uma vez que proporcionam uma parte significativa dos programas de aprendizagem, estágios e oportunidades de aprendizagem no local de trabalho; reconhece, no entanto, que as PME enfrentam muitas vezes restrições administrativas, financeiras e organizacionais e, por conseguinte, preconiza uma execução favorável às PME das iniciativas europeias de EFP, nomeadamente a redução dos encargos administrativos e a criação de mecanismos de assistência prática para facilitar a sua participação contínua e alargada em ecossistemas de desenvolvimento de competências, como os centros de excelência profissional (CEP);

Or. en

Alteração 155
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Exorta a Comissão Europeia a assegurar que as regras em matéria de auxílios estatais apoiem os investimentos em competências, na aprendizagem ao longo da vida e no desenvolvimento da mão de obra, em vez de os limitar, nomeadamente alargando as possibilidades previstas no Regulamento Geral de Isenção por Categoria (RGIC) e nos quadros conexos para financiar atividades de formação e ecossistemas de competências; salienta que as disposições em matéria de auxílios estatais devem facilitar a cooperação entre os prestadores públicos de EFP e os parceiros privados, incluindo as empresas, as organizações setoriais e os prestadores de formação, sempre que essa cooperação sirva um objetivo educativo, social ou de inovação claro;

Or. en

Alteração 156
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão, os Estados-Membros e os empregadores a garantirem uma remuneração justa e condições de trabalho dignas para os ***programas de aprendizagem e os estágios*** no EFP, a fim de melhorar a atratividade, a qualidade e a inclusividade da aprendizagem em contexto de trabalho;	12. Insta a Comissão, os Estados-Membros e os empregadores a garantirem uma remuneração justa e condições de trabalho dignas para os ***aprendizes e estagiários*** no EFP, a fim de melhorar a atratividade, a qualidade e a inclusividade da aprendizagem em contexto de trabalho; ***solicita a criação de***

	sistemas de EFP equilibrados que combinem a aprendizagem no local de trabalho com ambientes educativos estruturados, com a garantia de que os aprendentes beneficiem tanto da prática profissional como de uma formação educativa mais ampla; salienta que a aprendizagem prática em contexto de trabalho não deve limitar-se ao EFP, devendo também constituir uma componente significativa do ensino universitário;

Or. en

Alteração 157
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Henrik Dahl, Letizia Moratti

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão, os Estados-Membros e os empregadores a garantirem uma ***remuneração justa*** e condições de trabalho dignas para ***os programas de aprendizagem e os estágios no EFP***, a fim de melhorar a atratividade, a qualidade e a inclusividade da aprendizagem em contexto de trabalho;	12. Insta a Comissão, os Estados-Membros e os empregadores***, em conformidade com os requisitos nacionais ou setoriais ou com as convenções coletivas, quando existam,*** a garantirem uma ***compensação adequada*** e condições de trabalho dignas para ***a componente baseada no local de trabalho dos programas de EFP***, a fim de melhorar a ***sua*** atratividade, a qualidade e a inclusividade da aprendizagem em contexto de trabalho;

Or. en

Alteração 158
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão, os Estados-Membros e os empregadores a garantirem uma remuneração ***justa*** e condições de trabalho ***dignas*** para os programas de aprendizagem e os estágios no EFP, a fim de melhorar a atratividade, a qualidade e a inclusividade da aprendizagem em contexto de trabalho;	12. Insta a Comissão, os Estados-Membros e os empregadores a garantirem uma remuneração ***adequada*** e condições de trabalho ***de qualidade, conformes com a legislação nacional e os sistemas de negociação coletiva,*** para os programas de aprendizagem e os estágios no EFP, a fim de melhorar a atratividade, a qualidade e a inclusividade da aprendizagem em contexto de trabalho;

Or. en

Alteração 159
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão, os Estados-Membros e os empregadores a garantirem uma remuneração justa e condições de trabalho dignas para os programas de aprendizagem ***e os estágios*** no EFP, a fim de melhorar a atratividade, a qualidade e a inclusividade da aprendizagem em contexto de trabalho;	12. Insta a Comissão, os Estados-Membros e os empregadores a garantirem uma remuneração justa e condições de trabalho dignas para os programas de aprendizagem no EFP, a fim de melhorar a atratividade, a qualidade e a inclusividade da aprendizagem em contexto de trabalho; ***salienta a importância da participação ativa dos parceiros sociais na conceção, no acompanhamento e na avaliação dos programas de aprendizagem;***

Or. en

Alteração 160
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão, os Estados-Membros e os empregadores a garantirem uma remuneração justa e condições de trabalho dignas para os programas de aprendizagem e os estágios no EFP, a fim de melhorar a atratividade, a qualidade e a inclusividade da aprendizagem em contexto de trabalho;	12. Insta a Comissão, os Estados-Membros e os empregadores a garantirem uma remuneração justa e condições de trabalho dignas ***abrangidas por sistemas de proteção social, protegidas contra o abuso e a exploração e acompanhadas de resultados de aprendizagem de elevada qualidade e uma mentoria*** para os programas de aprendizagem e os estágios no EFP, a fim de melhorar a atratividade, a qualidade e a inclusividade da aprendizagem em contexto de trabalho;

Or. en

Alteração 161
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão, os Estados-Membros e os empregadores a garantirem uma remuneração justa e condições de trabalho dignas para os programas de aprendizagem e os estágios no EFP, a fim de melhorar a atratividade, a qualidade e a inclusividade da aprendizagem em contexto de trabalho;	12. Insta a Comissão, os Estados-Membros e os empregadores a garantirem uma remuneração justa e condições de trabalho dignas para os programas de aprendizagem e os estágios no EFP, a fim de melhorar a atratividade, a qualidade e a inclusividade da aprendizagem em contexto de trabalho; ***recorda que os empregos de qualidade são essenciais para a atratividade dos percursos profissionais e para a capacidade da União de reter trabalhadores qualificados;***

Or. en

Alteração 162

Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Salienta que o cumprimento dos objetivos da União em matéria de habitação sustentável, a preços acessíveis e resiliente às alterações climáticas exige um investimento substancial na melhoria de competências e na requalificação dos trabalhadores do setor da construção, em particular no que diz respeito às competências ecológicas e digitais; exorta a Comissão e os Estados-Membros a velarem por que essas competências sejam integradas no ensino e formação profissionais, nos programas de aprendizagem e na formação contínua, nomeadamente para os setores relacionados com a renovação, a fim de melhorar o desempenho ambiental, a eficiência na utilização dos recursos e a capacidade de inovação do setor;

Or. en

Alteração 163
Li Andersson

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Exorta a Comissão e os Estados-Membros, em cooperação com os parceiros sociais e os prestadores de EFP, a desenvolverem estratégias abrangentes e exequíveis para reforçar o bem-estar dos aprendentes, professores e formadores em todos os ambientes de aprendizagem do EFP, nomeadamente através de ferramentas de acompanhamento e

comunicação de informações, do acesso a aconselhamento e orientação, do apoio financeiro, do desenvolvimento profissional e da sensibilização; salienta, neste contexto, a importância dos profissionais do ensino especial, dos psicólogos e dos assistentes para dar resposta às necessidades individuais de todos os aprendentes do EFP;

Or. en

Alteração 164
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a proibirem os programas de aprendizagem, os estágios e os estágios de aprendizagem em contexto de trabalho não remunerados no EFP e a garantirem que todos os aprendizes e estagiários recebam uma remuneração adequada, uma proteção social plena, condições de trabalho seguras, uma mentoria eficaz e proteção contra a substituição do emprego regular;

Or. en

Alteração 165
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Reconhece o potencial transformador da IA como catalisador da modernização dos sistemas de EFP na

Europa; solicita a integração estratégica das ferramentas de IA para apoiar a inovação curricular, a aprendizagem personalizada, o desenvolvimento profissional e a avaliação de competências;

Or. en

Alteração 166
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Salienta a importância de promover percursos profissionais entre os jovens através de uma orientação profissional mais sólida, da cooperação com as famílias e os empregadores locais e de campanhas de sensibilização que destaquem as oportunidades de emprego nas profissões técnicas e profissionais;

Or. en

Alteração 167
Li Andersson

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a darem resposta à crescente escassez de professores e formadores de EFP, melhorando a atratividade, o reconhecimento social e a remuneração da profissão, garantindo boas condições de trabalho, autonomia profissional e progressão na carreira e

apoiando a mentoria, a aprendizagem entre pares e as possibilidades de desenvolvimento profissional;

Or. en

Alteração 168
Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Exorta a Comissão, os Estados-Membros e as partes interessadas pertinentes a promoverem abordagens que privilegiem as competências no recrutamento, na progressão e no acesso aos serviços; salienta que os diplomados do EFP podem enfrentar desvantagens estruturais devido ao menor valor de referência das qualificações profissionais em comparação com os diplomas académicos;

Or. en

Alteração 169
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Preconiza a adoção de medidas específicas para aumentar a participação no EFP das mulheres, das pessoas com deficiência, dos migrantes, das minorias racializadas, dos trabalhadores mais velhos e das pessoas oriundas de meios socioeconómicos desfavorecidos, incluindo apoio financeiro, serviços de orientação e medidas de luta contra a

discriminação;

Or. en

Alteração 170
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Salienta a importância de apoiar o ensino e a formação profissionais nas regiões rurais, remotas e economicamente desfavorecidas, a fim de combater o despovoamento, reforçar os mercados de trabalho locais e preservar as competências e os ofícios tradicionais;

Or. en

Alteração 171
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Destaca a importância do reconhecimento dos diplomas e das competências para garantir a liberdade de circulação dos estudantes do EFP e dos trabalhadores com habilitações do EFP e para dar resposta ao reduzido número de oportunidades de mobilidade neste domínio; solicita que a futura Iniciativa sobre a Portabilidade de Competências proporcione um ecossistema coerente da UE para o reconhecimento e a mobilidade de competências, assegurando a interoperabilidade entre o Europass, a	13. Destaca a importância do reconhecimento dos diplomas e das competências para garantir a liberdade de circulação dos estudantes do EFP e dos trabalhadores com habilitações do EFP e para dar resposta ao reduzido número de oportunidades de mobilidade neste domínio***; exorta a Comissão Europeia a criar um diploma de EFP, em consonância com a Comunicação sobre a União das Competências, com iniciativas ascendentes para promover a atualização dos currículos, a relevância internacional***

taxonomia multilingue das qualificações, competências e profissões europeias, os quadros nacionais de qualificações, as microcredenciais e as credenciais digitais; salienta que este sistema deve ser transparente, de fácil acesso para os cidadãos, digital e gratuito***;***	***e o aumento das oportunidades de mobilidade***; solicita que a futura Iniciativa sobre a Portabilidade de Competências proporcione um ecossistema coerente da UE para o reconhecimento e a mobilidade de competências, assegurando a interoperabilidade entre o Europass, a taxonomia multilingue das qualificações, competências e profissões europeias, os quadros nacionais de qualificações, as microcredenciais e as credenciais digitais; salienta que este sistema deve ser transparente, de fácil acesso para os cidadãos, digital e gratuito***, respeitando plenamente a competência dos Estados-Membros em matéria de qualificações profissionais e profissões regulamentadas;***

Or. en

Alteração 172
Pál Szekeres, Margarita de la Pisa Carrión, Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Destaca a importância do reconhecimento dos diplomas e das competências para garantir a liberdade de circulação dos estudantes do EFP e dos trabalhadores com habilitações do EFP e para dar resposta ao reduzido número de oportunidades de mobilidade neste domínio; solicita que a futura Iniciativa sobre a Portabilidade de Competências proporcione um ecossistema coerente da UE para o reconhecimento e a mobilidade de competências, assegurando a interoperabilidade entre o Europass, a taxonomia multilingue das qualificações, competências e profissões europeias, os quadros nacionais de qualificações, as microcredenciais e as credenciais digitais; salienta que este sistema deve ser	13. Destaca a importância do reconhecimento dos diplomas e das competências para garantir a liberdade de circulação dos estudantes do EFP e dos trabalhadores com habilitações do EFP e para dar resposta ao reduzido número de oportunidades de mobilidade neste domínio; solicita que a futura Iniciativa sobre a Portabilidade de Competências proporcione um ecossistema coerente da UE para o reconhecimento e a mobilidade de competências, assegurando a interoperabilidade entre o Europass, a taxonomia multilingue das qualificações, competências e profissões europeias, os quadros nacionais de qualificações, as microcredenciais e as credenciais digitais; salienta que este sistema deve ser

transparente, de fácil acesso para os cidadãos, digital e gratuito;

transparente, de fácil acesso para os cidadãos, digital e gratuito; ***salienta, além disso, que o reforço da mobilidade e do reconhecimento das competências deve ser acompanhado de medidas destinadas a prevenir uma fuga de cérebros desproporcionada e o agravamento da escassez de mão de obra nos Estados-Membros e regiões menos prósperos, nomeadamente através de investimentos específicos, estratégias de retenção de competências e incentivos que apoiem uma convergência económica equilibrada e o desenvolvimento de mercados de trabalho locais em toda a União;***

Or. en

Alteração 173
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Destaca a importância do reconhecimento dos diplomas e das competências para garantir a liberdade de circulação dos estudantes do EFP e dos trabalhadores com habilitações do EFP e para dar resposta ao reduzido número de oportunidades de mobilidade neste domínio; solicita que a futura Iniciativa sobre a Portabilidade de Competências proporcione um ecossistema coerente da UE para o reconhecimento e a mobilidade de competências, assegurando a interoperabilidade entre o Europass, a taxonomia multilingue das qualificações, competências e profissões europeias, os quadros nacionais de qualificações, as microcredenciais e as credenciais digitais; salienta que este sistema deve ser transparente, de fácil acesso para os	13. Destaca a importância do reconhecimento dos diplomas e das competências para garantir a liberdade de circulação dos estudantes do EFP e dos trabalhadores com habilitações do EFP e para dar resposta ao reduzido número de oportunidades de mobilidade neste domínio; solicita que a futura Iniciativa sobre a Portabilidade de Competências proporcione um ecossistema coerente da UE para o reconhecimento e a mobilidade de competências, assegurando a interoperabilidade entre o Europass, a taxonomia multilingue das qualificações, competências e profissões europeias, os quadros nacionais de qualificações, as microcredenciais e as credenciais digitais; salienta que este sistema deve ser transparente, de fácil acesso para os cidadãos, digital e gratuito; ***salienta que o***

cidadãos, digital e gratuito;	***reforço da mobilidade não deve contribuir para o dumping social nem para a erosão das normas laborais e deve ser acompanhado da aplicação efetiva dos direitos laborais em toda a União;***

Or. en

Alteração 174
Li Andersson

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Destaca a importância do reconhecimento dos diplomas e das competências para garantir a liberdade de circulação dos estudantes do EFP e dos trabalhadores com habilitações do EFP e para dar resposta ao reduzido número de oportunidades de mobilidade neste domínio; solicita que a futura Iniciativa sobre a Portabilidade de Competências proporcione um ecossistema coerente da UE para o reconhecimento e a mobilidade de competências, assegurando a interoperabilidade entre o Europass, a taxonomia multilingue das qualificações, competências e profissões europeias, os quadros nacionais de qualificações, as microcredenciais e as credenciais digitais; salienta que este sistema deve ser transparente, de fácil acesso para os cidadãos, digital e gratuito;	13. Destaca a importância do reconhecimento dos diplomas e das competências para garantir a liberdade de circulação dos estudantes do EFP e dos trabalhadores com habilitações do EFP e para dar resposta ao reduzido número de oportunidades de mobilidade neste domínio; solicita que a futura Iniciativa sobre a Portabilidade de Competências proporcione um ecossistema coerente da UE para o reconhecimento e a mobilidade de competências, assegurando a interoperabilidade entre o Europass, a taxonomia multilingue das qualificações, competências e profissões europeias, os quadros nacionais de qualificações, as microcredenciais e as credenciais digitais; salienta que este sistema deve ser transparente, de fácil acesso para os cidadãos, digital e gratuito ***e que as medidas adotadas no âmbito das iniciativas devem ser apoiadas por salvaguardas adequadas, baseadas na igualdade e nos direitos fundamentais dos trabalhadores migrantes, em conformidade com as normas laborais internacionais aplicáveis***;

Or. en

Alteração 175
Romana Jerković, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Marianne Vind, Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Destaca a importância do reconhecimento dos diplomas ***e das competências*** para garantir a liberdade de circulação dos estudantes do EFP e dos trabalhadores com habilitações do EFP e para dar resposta ao reduzido número de oportunidades de mobilidade neste domínio; solicita que a futura Iniciativa sobre a Portabilidade de Competências proporcione um ecossistema coerente da UE para o reconhecimento e a mobilidade de competências, assegurando a interoperabilidade entre o Europass, a taxonomia multilingue das qualificações, competências e profissões europeias, os quadros nacionais de qualificações, as microcredenciais e as credenciais digitais; salienta que este sistema deve ser transparente, de fácil acesso para os cidadãos, digital e gratuito;	13. Destaca a importância do reconhecimento ***das qualificações e*** dos diplomas para garantir a liberdade de circulação ***e promover a mobilidade académica justa*** dos estudantes ***e aprendizes*** do EFP e dos trabalhadores com habilitações do EFP e para dar resposta ao reduzido número de oportunidades de mobilidade neste domínio; solicita que a futura Iniciativa sobre a Portabilidade de Competências proporcione um ecossistema coerente da UE para o reconhecimento e a mobilidade de competências, assegurando a interoperabilidade entre o Europass, a taxonomia multilingue das qualificações, competências e profissões europeias, os quadros nacionais de qualificações, as microcredenciais e as credenciais digitais; salienta que este sistema deve ser transparente, de fácil acesso para os cidadãos, digital e gratuito;

Or. en

Alteração 176
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Destaca a importância do reconhecimento dos diplomas e das competências para garantir a liberdade de circulação dos estudantes do EFP e dos	13. Destaca a importância do reconhecimento dos diplomas e das competências para garantir a liberdade de circulação dos estudantes do EFP e dos

trabalhadores com habilitações do EFP e para dar resposta ao reduzido número de oportunidades de mobilidade neste domínio; solicita que a futura Iniciativa sobre a Portabilidade de Competências proporcione um ecossistema coerente da UE para o reconhecimento e a mobilidade de competências, assegurando a interoperabilidade entre o Europass, a taxonomia multilingue das qualificações, competências e profissões europeias, os quadros nacionais de qualificações, as microcredenciais e as credenciais digitais; salienta que este sistema deve ser transparente, de fácil acesso para os cidadãos, digital e gratuito;	trabalhadores com habilitações do EFP e para dar resposta ao reduzido número de oportunidades de mobilidade neste domínio***, nomeadamente através do programa Erasmus+***; solicita que a futura Iniciativa sobre a Portabilidade de Competências proporcione um ecossistema coerente da UE para o reconhecimento e a mobilidade de competências, assegurando a interoperabilidade entre o Europass, a taxonomia multilingue das qualificações, competências e profissões europeias, os quadros nacionais de qualificações, as microcredenciais e as credenciais digitais; salienta que este sistema deve ser transparente, de fácil acesso para os cidadãos, digital e gratuito;
	Or. en

Alteração 177
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Destaca a importância do reconhecimento ***dos diplomas*** e das competências para garantir a liberdade de circulação dos estudantes do EFP e ***dos*** trabalhadores ***com habilitações do EFP e para dar resposta ao reduzido número de oportunidades de mobilidade neste domínio***; solicita que a futura Iniciativa sobre a Portabilidade de Competências proporcione um ecossistema coerente da UE para o reconhecimento e a mobilidade de competências, assegurando a interoperabilidade entre o Europass, a taxonomia multilingue das qualificações, competências e profissões europeias, os quadros nacionais de qualificações, as microcredenciais e as credenciais digitais; salienta que este sistema deve ser transparente, de fácil acesso para os	13. Destaca a importância do reconhecimento ***das qualificações*** e das competências para garantir a liberdade de circulação ***e assegurar a mobilidade académica justa*** dos estudantes do EFP***, bem como a mobilidade laboral justa de todos os aprendizes*** e trabalhadores; solicita que a futura Iniciativa sobre a Portabilidade de Competências proporcione um ecossistema coerente da UE para o reconhecimento e a mobilidade de competências, assegurando a interoperabilidade entre o Europass, a taxonomia multilingue das qualificações, competências e profissões europeias, os quadros nacionais de qualificações, as microcredenciais e as credenciais digitais; salienta que este sistema deve ser transparente, de fácil acesso para os

cidadãos, digital e gratuito;	cidadãos, digital e gratuito;

Or. en

Alteração 178
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Sublinha que as profissões ligadas à EFP se caracterizam por terem a flexibilidade necessária para serem realizadas em qualquer parte da Europa, e que, por conseguinte, a mobilidade no contexto da EFP é um dos importantes instrumentos de combate ao desemprego, uma vez que aumenta a empregabilidade, reduz o défice de competências e facilita a correspondência das oportunidades de emprego, em especial para os jovens, ao transmitir as competências e as experiências únicas necessárias para se ser competitivo nos atuais mercados de trabalho da UE; incentiva os Estados-Membros a promover toda a gama de oportunidades oferecidas pelo programa Erasmus+, que proporciona aos jovens não só oportunidades de estudar no estrangeiro mas também de beneficiar de aprendizagens e formações em contexto de trabalho;

Or. en

Alteração 179
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a criarem zonas-piloto regionais para a portabilidade das competências e qualificações, com base nos quadros de cooperação transfronteiriça existentes, como a União Benelux e as suas regiões fronteiriças vizinhas, a fim de testar abordagens inovadoras para o reconhecimento, a validação e a portabilidade automática das qualificações, competências e microcredenciais além-fronteiras; considera que os projetos-piloto bem-sucedidos poderiam gerar dados valiosos, reforçar a confiança mútua entre as autoridades competentes e criar efeitos indiretos positivos para uma aplicação mais ampla em toda a União;

Or. en

Alteração 180
Letizia Moratti

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta a necessidade de avançar para o reconhecimento automático das qualificações académicas e profissionais entre os Estados-Membros para níveis de ensino comparáveis, a fim de reduzir os obstáculos à mobilidade e reforçar o funcionamento do mercado único da educação e do trabalho; exorta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que as qualificações do ensino e formação profissionais (EFP) sejam avaliadas em pé de igualdade com as qualificações académicas, com base nos resultados da aprendizagem e não apenas dos percursos de estudo formais;

Or. en

Alteração 181
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Henrik Dahl, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta que a melhoria do reconhecimento e da portabilidade das qualificações profissionais deve contribuir não só para a mobilidade laboral, mas também para uma melhor adequação das competências às necessidades do mercado de trabalho em toda a União;

Or. en

Alteração 182
Letizia Moratti

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Sublinha a necessidade de reforçar o Quadro Europeu de Qualificações (QEQ) como referência comum para a comparabilidade das qualificações, a fim de reduzir as divergências entre os sistemas nacionais e facilitar o reconhecimento transfronteiriço; salienta a necessidade de reduzir as práticas discricionárias no reconhecimento das qualificações em todos os Estados-Membros, promovendo critérios comuns e prazos normalizados baseados em resultados de aprendizagem partilhados; apoia o objetivo de criar um verdadeiro Espaço Europeu da Educação em que o reconhecimento das

qualificações académicas e profissionais se torne progressivamente automático, reforçando a confiança mútua entre os sistemas educativos e facilitando a mobilidade dos trabalhadores qualificados;

Or. en

Alteração 183
Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Preconiza o desenvolvimento de credenciais digitais interoperáveis, seguras e verificáveis para as qualificações e as competências profissionais, emitidas por autoridades competentes e reconhecidas, e que possam ser facilmente partilhadas além-fronteiras, assegurando simultaneamente a coerência com as iniciativas existentes da UE e a manutenção das normas; tem em conta o potencial da IA para o reconhecimento de qualificações e microcredenciais; incentiva o desenvolvimento de mecanismos europeus de certificação baseados na IA para reforçar a transparência e a transferibilidade das qualificações de EFP entre os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 184
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Henrik Dahl, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a simplificarem e acelerarem ainda mais o reconhecimento das qualificações profissionais em toda a União, respeitando as competências nacionais, a fim de facilitar a mobilidade laboral e dar resposta à escassez de competências;

Or. en

Alteração 185
Letizia Moratti

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Destaca o valor dos programas estruturados de aprendizagem em contexto de trabalho, incluindo os programas de aprendizagem e os sistemas duais de educação e formação, enquanto instrumentos essenciais para facilitar a transição do ensino para o mercado de trabalho e assegurar a aquisição de competências alinhadas com as necessidades económicas e sociais; exorta os Estados-Membros a reforçarem, expandirem e integrarem plenamente esses programas nos sistemas nacionais de educação e formação, assegurando colocações de elevada qualidade e devidamente supervisionadas, não só no setor privado e nas empresas, mas também nas administrações públicas, nos centros de investigação, nas organizações de voluntariado e no setor terciário em geral, de modo a proporcionar aos estudantes uma gama mais ampla, inclusiva e diversificada de oportunidades de aprendizagem;

Or. en

Alteração 186
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Congratula-se com o relatório especial do Tribunal de Contas Europeu sobre o reconhecimento das qualificações profissionais na UE e exorta a Comissão e os Estados-Membros a aplicarem as suas recomendações, nomeadamente reduzindo os prazos de reconhecimento através do sistema automático previsto para as profissões setoriais, tanto para efeitos de mobilidade temporária como permanente;

Or. en

Alteração 187
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Andrzej Buła, Martine Kemp, Letizia Moratti

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Incentiva o desenvolvimento de parcerias em matéria de competências e formação com países terceiros em setores que enfrentam uma escassez persistente de mão de obra, combinando oportunidades de formação de elevada qualidade com percursos de reconhecimento transparentes e acordos de mobilidade mutuamente benéficos;

Or. en

Alteração 188
Angelika Winzig, Eleonora Meleti, Miriam Lexmann, Andrea Wechsler, Romana Tomc, Martine Kemp, Letizia Moratti, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Lamenta*** que a adoção de quadros de formação comuns ao abrigo da Diretiva 2005/36/CE[5] ***tenha*** sido limitada e insta a Comissão***, os Estados-Membros e os organismos profissionais pertinentes a promoverem ativamente o*** seu desenvolvimento e ***aplicação nos*** setores ***profissionais,*** em que os requisitos de formação comuns poderiam apoiar a mobilidade profissional e dar resposta à escassez de competências;	14. ***Observa*** que a adoção de quadros de formação comuns ao abrigo da Diretiva 2005/36/CE[5] ***tem*** sido limitada e insta a Comissão ***a avaliar as razões desse facto, a identificar os potenciais obstáculos ao*** seu desenvolvimento e ***utilização e a estudar formas de promover a sua adoção em*** setores em que os requisitos de formação comuns poderiam apoiar a mobilidade profissional e ***ajudar a*** dar resposta à escassez de competências;
[5] Diretiva 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais (JO L 255 de 30.9.2005, p. 22, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2005/36/oj).	[5] Diretiva 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais (JO L 255 de 30.9.2005, p. 22, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2005/36/oj).

Or. en

Alteração 189
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Lamenta que a adoção de quadros de formação comuns ao abrigo da Diretiva 2005/36/CE[5] tenha sido limitada e insta a Comissão, os Estados-Membros e os organismos profissionais pertinentes a promoverem ativamente o seu desenvolvimento e aplicação nos setores profissionais, em que os requisitos de	14. Lamenta que a adoção de quadros de formação comuns ao abrigo da Diretiva 2005/36/CE[5] tenha sido limitada e insta a Comissão, os Estados-Membros e os organismos profissionais pertinentes a promoverem ativamente o seu desenvolvimento e aplicação nos setores profissionais, em que os requisitos de

formação comuns poderiam apoiar a mobilidade profissional ***e dar resposta à*** escassez de ***competências***;

formação comuns poderiam apoiar a mobilidade profissional; ***incentiva o alargamento dos regimes de reconhecimento automático, em particular nos setores que enfrentam*** escassez de ***mão de obra ou elevada mobilidade transfronteiriça, com base em abordagens-piloto bem-sucedidas no âmbito da cooperação regional;***

[5] Diretiva 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais (JO L 255 de 30.9.2005, p. 22, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2005/36/oj).

[5] Diretiva 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais (JO L 255 de 30.9.2005, p. 22, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2005/36/oj).

Or. en

Alteração 190
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Lamenta que a adoção de quadros de formação comuns ao abrigo da Diretiva 2005/36/CE[5] tenha sido limitada e insta a Comissão, os Estados-Membros e os organismos profissionais pertinentes a promoverem ativamente o seu desenvolvimento e aplicação nos setores profissionais, em que os requisitos de formação comuns poderiam apoiar a mobilidade profissional e dar resposta à escassez de competências;	14. Lamenta que a adoção de quadros de formação comuns ao abrigo da Diretiva 2005/36/CE[5] tenha sido limitada e insta a Comissão, os Estados-Membros e os organismos profissionais pertinentes a promoverem ativamente o seu desenvolvimento e aplicação nos setores profissionais, em que os requisitos de formação comuns poderiam apoiar a mobilidade profissional e dar resposta à escassez de competências; ***exorta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a cooperação transfronteiriça entre as inspeções do trabalho e as autoridades competentes, a fim de combater a fraude, o falso trabalho por conta própria, a exploração e o trabalho não declarado que afetam os trabalhadores móveis de profissões que***

exigem formação profissional;

[5] Diretiva 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais (JO L 255 de 30.9.2005, p. 22, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2005/36/oj).

[5] Diretiva 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais (JO L 255 de 30.9.2005, p. 22, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2005/36/oj).

Or. en

Alteração 191
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Solicita a adoção de princípios processuais comuns da UE para o reconhecimento das qualificações dos nacionais de países terceiros, incluindo prazos transparentes, critérios claros e a utilização sistemática de avaliações baseadas nas competências, como testes práticos e a validação de aprendizagens anteriores quando a documentação estiver incompleta;

Or. en

Alteração 192
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Exorta a Comissão a avaliar o impacto dos encargos regulamentares excessivos sobre as profissões que exigem

formação profissional e a identificar possibilidades de simplificação que possam facilitar o acesso ao emprego, ao empreendedorismo e ao trabalho por conta própria para os diplomados do ensino profissional;

Or. en

Alteração 193
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a reforçarem a utilização da Classificação Europeia das Competências/Aptidões, Qualificações e Profissões (ESCO) como linguagem de referência comum para as competências nas profissões não regulamentadas, o que permitirá aos empregadores, aos serviços de emprego e às plataformas reconhecer e comparar melhor as competências a nível transfronteiriço e intersetorial;

Or. en

Alteração 194
Mariateresa Vivaldini, Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Reconhece o papel essencial das profissões que exigem formação profissional na salvaguarda da base industrial europeia, da segurança energética, dos sistemas de transporte, do

setor da construção e das infraestruturas estratégicas, e apela para que as políticas de ensino profissional reflitam estas prioridades;

Or. en

Alteração 195
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Exorta a Comissão a analisar as normas profissionais da WorldSkills como quadro de referência fundamental no desenvolvimento de iniciativas europeias em matéria de reconhecimento de competências, transparência e reconhecimento no âmbito da educação e formação profissional inicial (EFPI); considera que estas normas proporcionam uma metodologia sólida e baseada na prática para definir as competências profissionais de nível inicial e podem melhorar significativamente a comparabilidade transfronteiriça e a mobilidade laboral;

Or. en

Alteração 196
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 14-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-D. Salienta a necessidade de estabelecer um quadro de referência comum da UE para o reconhecimento das qualificações de EFP, baseado nos

instrumentos existentes, como o QEQ e os resultados da aprendizagem; considera que é necessária uma maior coerência entre os processos de Copenhaga e de Bolonha; congratula-se com a intenção da Comissão de estudar o alargamento do Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) ao EFP, no âmbito dos esforços para reforçar a permeabilidade entre os setores da educação; sublinha, no entanto, que esse alargamento deve ser acompanhado de mecanismos de garantia da qualidade sólidos e baseados na confiança;

Or. en

Alteração 197
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 14-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-E. Defende a criação de uma rede europeia entre agências de garantia da qualidade para o EFP, semelhante ao Registo Europeu de Garantia de Qualidade do Ensino Superior (EQAR) no ensino académico, a fim de permitir a aprendizagem interpares sistemática, a coordenação e o reforço da confiança em todos os sistemas de garantia da qualidade;

Or. en

Alteração 198
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 14-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-F. Apoia o desenvolvimento de programas transnacionais conjuntos de EFP; solicita que se estude a possibilidade de criar um selo europeu voluntário para os diplomas de EFP como sinal de transparência e qualidade para os programas desenvolvidos conjuntamente, contribuindo para reforçar o reconhecimento, a mobilidade e a empregabilidade em toda a Europa;

Or. en

Alteração 199
Brigitte van den Berg, Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 14-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-G. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem sistemas de educação e formação flexíveis e permeáveis, promovendo a modularidade e alargando o reconhecimento e a validação da aprendizagem anterior, incluindo a aprendizagem não formal e informal, a fim de facilitar a reintegração no ensino e na formação; incentiva a disponibilidade de modalidades de ensino e formação profissional flexíveis, como a aprendizagem a tempo parcial, mista e em linha, para dar resposta às necessidades dos aprendentes com responsabilidades de prestação de cuidados, compromissos de emprego ou percursos educativos interrompidos; exorta a Comissão Europeia a atualizar a Recomendação do Conselho de 2020 sobre o EFP em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência, introduzindo objetivos quantitativos para a flexibilidade e a modularidade dos programas curriculares no EFP;

Or. en